



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 96

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			40
Atos do Poder Executivo	1	19	
Casa Militar		21	
Secretaria de Estado de Governo	1	21	40
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		24	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			40
Secretaria de Estado de Cultura	2	24	40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....	2		
Secretaria de Estado de Educação.....	3	26	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	10	29	41
Secretaria de Estado de Obras.....			41
Secretaria de Estado de Saúde	15	29	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	17	37	42
Secretaria de Estado de Transportes	18		43
Secretaria de Estado de Turismo.....		38	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		38	44
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		38	44
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	18	39	44
Secretaria de Estado de Administração Pública.....			45
Secretaria de Estado de Esporte.....		39	
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			45
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		39	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			45
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.....	18	39	
Ineditoriais			46

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.930, DE 19 DE MAIO DE 2011.

Altera, para os casos que especifica, o prazo de que trata o inciso VII do artigo 74, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Inter-municipal e de Comunicação - ICMS.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, para até o dia 31 de maio de 2011, o prazo de que trata o inciso VII, do artigo 74, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de fevereiro de 2011, praticados pelas empresas distribuidoras de energia elétrica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

Governador em exercício

DECRETO Nº 32.931, DE 19 DE MAIO DE 2011.

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão responsável pela Tomada de Contas Especial instaurada, por determinação da Decisão nº 3186/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para apurar os fatos e as irregularidades ocorridas na concessão e no pagamento de indenização de transporte requerida por militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em razão da passagem para a inatividade, passando a ser constituída da seguinte forma: CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula 174.584-0, Presidente; DANIEL OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula 172.281-6, Membro; e WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, Membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, pela ordem, os servidores HELENA SABINO TORRES DE MESQUITA, matrícula 40.012-2, Membro; IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, Membro, e ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; todos lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, devendo o servidor DANIEL OLIVEIRA CINTRA E SILVA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

Governador em exercício

DECRETO Nº 32.932, DE 19 DE MAIO DE 2011.

Altera o Decreto nº 32.922, de 10 de maio de 2011, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Intersetorial de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, para incluir a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º, do Decreto nº 32.922, de 10 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - Secretaria de Estado de Governo – SEG/DF;

II – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF;

III - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL;

IV – Secretaria de Estado da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

V - Secretaria de Estado da Saúde – SES/DF;

VI - Serviço de Limpeza Urbana - SLU;

VII - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;

VIII – Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal;

IX – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda;

X – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

Governador em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº11, DE 19 DE MAIO DE 2011.

COORDENADOR-CHEFE DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto n.º 28.462, de 21 de novembro de 2007, combinado com o Decreto n.º 29.687, de 12 de novembro de 2008, e Decreto 31.725 de 25 de maio de 2010, RESOLVE: Art. 1º Determinar a revogação do Termo de Permissão de Uso não Qualificado nº 23/2010, originado pelo processo 364-005045/2010, tendo como permissionário o Senhor MARCOS JOSÉ VILELA, CPF nº 084.533.221-04 e RG nº 277636 – SSP/DF, residente e domiciliado na QE 15 conjunto “M” casa 14 – Guará – DF, com base no item XVI do artigo 14, e artigo 16 da Lei nº 4.257 de 02 de dezembro de 2008, tendo em vista que foi constatado que o permissionário do referido quiosque descumpra a Legislação pertinente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 19 DE MAIO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 do regimento interno aprovado pelo Decreto Nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto Nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção de pagamento de taxa de ocupação de área pública para a igreja ministério da restauração manancial de vida de brazlândia para divulgação de rifa beneficente; Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ RAMOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 18 DE MAIO DE 2011.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 16.247/1994, inciso XXXVI, RESOLVE:

Art. 1º Revogar autorização de uso precário concedida a ERIVALDO BARROS DE SILVA, para utilização do terreno sito na Quadra 03 Conjunto “A” lote 37 Cidade Estrutural.

Art. 2º O autorizado deverá remover no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer edificação ou equipamentos que ocupem a referida área.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE MAIO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura

UG 230.101 – Secretaria de Estado de Cultura

PARA: UO 11112 – Administração Regional do Guará – RA X

UG 190.112 – Administração Regional do Guará – RA X

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.1300.2007.4516	33.90.39	100	140.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para apoio a evento conforme solicitação da Região Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

Titular da UO Cedente

Titular da UO Favorecida

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Sindicância Administrativa, instituída pela Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela a Ordem de Serviço nº 159, de 28 de junho de 2010, publicada no DODF nº 125, de 1º de julho de 2010.

Art. 2º Instaurar Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 150.001000/2010.

Art. 3º A Sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, constituída por meio da Ordem de Serviço de 23 de junho de 2006, publicada no DODF nº 125, de 3 de julho de 2006.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar as conclusões.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 58, de 24 de março de 2011, publicada no DODF nº 62, de 31 de março de 2011, pagina 40, que instaurou Sindicância Administrativa. ONDE SE LÊ: “... processos nºs 150.001054/2009, 150.001283/2010, 150.000201/2011 e 150.000210/2011...” LEIA-SE: “... processos nºs 150.001051/2009, 150.001283/2010, 150.000201/2011 e 150.000210/2011...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para as entidades e organizações inscritas neste Conselho, e visa adequá-las às novas exigências da Política Nacional de Assistência Social – PNAS para que cumpram os parâmetros nacionais de serviços prestados e os critérios de funcionamento estabelecidos por este Conselho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso XIII, artigo 3º, da Lei 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198 de 02 de setembro de 2008, e ainda, CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009-CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; CONSIDERANDO a Resolução nº 16/2010-CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal e suas alterações dispostas na Resolução nº 10/2011; CONSIDERANDO, a Resolução nº 68/2010 – CAS/DF, que dispõe sobre critérios para a inscrição de entidades e organizações de Assistência Social do Distrito federal e inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, que altera a Resolução nº 005/2000, de 21 de setembro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de abril de 2012 todas as inscrições válidas de entidades e organizações no CAS/DF, salvo as expedidas por prazo indeterminado.

Parágrafo único: O prazo estabelecido no caput deste artigo tem como objetivo a adequação das entidades e organizações de Assistência Social inscritas no CAS/DF às novas legislações.

Art. 2º Todas as entidades e organizações inscritas neste conselho, nos termos do artigo 1º, desta Resolução, deverão, obrigatoriamente, solicitar nova inscrição neste conselho respeitando as novas legislações até 30 de abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Governador em Exercício

PAULO TADEU
Secretário de Governo

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

Parágrafo único: As entidades e organizações, referidas no art. 1º, desta resolução, deverão apresentar até 30 de abril de 2012, o plano de ação referido no artigo 13, da Resolução nº 68, de 26 de novembro de 2010, acrescido das adequações a serem implementadas até o final de 2013 para o cumprimento das normativas do CAS/DF e CNAS.

Art. 3º Não caberá pedido de revalidação ou renovação de inscrição neste conselho.

Parágrafo Único: A inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, e a inscrição dos serviços, programas, projetos e dos benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 4º As entidades e organizações inscritas no CAS/DF, independente da data de validade, não estão isentas da aplicação das penalidades quando deixarem de atender as exigências legais para manutenção da inscrição.

Art. 5º As entidades e organizações de Assistência Social que não se adequarem às normas no prazo estabelecido desta resolução terão sua inscrição cancelada neste conselho em 02 de maio de 2012.

Parágrafo único: As entidades e organizações que tiverem sua inscrição cancelada poderão no prazo 60 (sessenta) dias pedir reconsideração da decisão no CAS/DF e de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte da ciência da decisão, recorrer ao Conselho Nacional de Assistência Social, independente do pedido de reconsideração no CAS/DF.

Art. 6º As entidades e organizações que não atuam prioritariamente na Política de Assistência Social poderão solicitar inscrição neste conselho de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a qualquer momento.

Art. 7º Os pedidos de inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão analisados conforme normas nacionais até a regulamentação pelo CAS/DF, no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único: a tramitação processual terá o mesmo procedimento dos processos de pedido de inscrição de entidade e organizações de Assistência Social, conforme dispõe Resolução nº 68, de 26 de novembro de 2010.

Art. 8º Os pedidos de inscrição das entidades e organizações de Assistência Social que não tem inscrição neste conselho e vierem a solicitar serão analisados conforme as normas vigentes.

Art. 9º Durante o período de transição as entidades e organizações de Assistência Social terão acompanhamento de profissionais habilitados do CAS/DF para orientação.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 58, de 26 de outubro de 2010, publicada no DODF nº 206, de 27 de outubro de 2010.

LEOVANE GREGÓRIO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Altera a Resolução nº 68, de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre critérios para a inscrição de entidades e organizações de Assistência Social do Distrito Federal e inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso XIII, artigo 3º, da Lei 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198 de 02 de setembro de 2008, e ainda, CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009-CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; CONSIDERANDO a Resolução nº 16/2010-CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal e suas alterações dispostas na Resolução nº10/2011; CONSIDERANDO, a Resolução nº 16/2011 – CAS/DF, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para as entidades e organizações inscritas neste Conselho, e visa adequá-las às novas exigências da Política Nacional de Assistência Social – PNAS para que cumpram os parâmetros nacionais de serviços prestados e os critérios de funcionamento estabelecidos por este Conselho e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item d do inc. VI da Resolução nº 68, de 26 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

VI 3) recursos financeiros a serem utilizados;

Art. 2º Acrescentar o parágrafo único no artigo 36 da Resolução nº 68/2010 – CAS/DF, de 26 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: Quando da análise do Requerimento de Inscrição de entidade e organização, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sendo deferido o pedido, a data de concessão no comprovante de inscrição será a data do Requerimento.

Art. 3º Revogar os artigos 44, 45 e 46 da Resolução nº68/2010 – CAS/DF, de 26 de novembro de 2010.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEOVANE GREGÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos IV e V, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme o artigo 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de junho de 2011, o prazo para conclusão do processo sindicante 082.003.770/1998.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA ESTELA BONFIM CAVALCANTI

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 16 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, e tendo em vista o constante do processo 080.001.317/2010, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o acolhimento do relatório apresentado pela Comissão de Sindicância nos autos do processo 080.001.317/2010 e a remessa destes autos à Coordenação de Procedimentos Disciplinares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constituição de Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA CALLAÇA GADIOLI FARAGE

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, incisos IV e V, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme art. 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 05 de maio de 2011, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 467.000.133/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MISAEEL DOS SANTOS BARRETO

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 8 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112 de 20/05/2008-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 44/2011, Livro 04, Cleane Vêras da Gama, 1535, 72; TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Débora Gomes Pereira, 1536, 72; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF-TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 211 de 25/11/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06,

Fabiana Barbosa da Silva, 2906, 117; Diretora Luci Costa da Silva e Silva Reg. nº 28066-MEC/GO; Secretária Escolar Maria de Fátima Nunes Amorim Lima Reg. nº 1.222- DIE/SEDF.

PRÓ-EDUCAR-ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciado pela Portaria nº 280 de 12/09/2005-SEDF: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Livro 02, Lucineide Alves Silva, 1115, 84; Nayara Mendes, 1116, 85; Valeria Cristina Munoz Freitas, 1117, 85; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 01; Eliane Vieira de Moraes, 107, 29; Francilene Ferreira do Nascimento, 108, 29; Ketlen Alves Martins, 109, 29; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos Reg. nº 94/02065-MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza Reg. nº 18-Inst. Monte Horebe, publicado por força do Art. nº 16 da Resolução nº 01/2010-CEDF, excepcionalmente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC-TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 28 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Livro 08, Alex Luís Galeno de Melo, 18541, 91; Dirceu Pereira da Silva Junior, 18542, 91; Fernando Issao Nati, 18543, 92; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, Adrienne Gerônimo de Lima, 18544, 92; Eliuda Bezerra de Souza, 18545, 92; Lidianne Bezerra Rodrigues, 18546, 93; Luciana de Oliveira Araujo, 18547, 93; Miriam Souza Peres, 18548, 93; Sarah Junia Rodrigues da Silva, 18549, 94; Selma Pereira de Brito, 18550, 94; Suellen Alves Araujo, 18551, 94; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Aline Claudino da Silva, 18552, 95; Arianne Alves Martins, 18553, 95; Marcelo de Sousa Rocha, 18554, 95; Renágila de Lira Vieira, 18555, 96; Rosilene de Carvalho Souza, 18556, 96; Sthefani Cristina Abreu Lopes, 18557, 96; Wellington Pereira da Silva, 18558, 97; Willian Matias Sousa, 18559, 97; Diretora Lindomar Aparecida da Silva Reg. nº 3914-MEC, Secretária Escolar Cleidelúcia Ribeiro de Sousa Reg. nº 886-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 16, Maria Luzia de Oliveira, 6012, 656; Suzelaine Maria da Silva Santos, 6013, 656; TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Jonathas Ferreira dos Santos Macedo, 6014, 656; Robson de Araujo Alves da Silva, 6015, 657; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Adelice Gomes Maia, 6016, 657; Danilo Leal de Araujo, 6017, 657; Dagmar Santos da Silva, 6018, 658; Dayane Adorno Macedo, 6019, 658; Glaucione Marques Tomé, 6020, 658; Gustavo Ferreira da Silva, 6021, 659; Joselene Ferreira dos Santos, 6022, 659; Jordana da Silva Nunes, 6023, 659; Loyane Cristine de Faria, 6024, 660; Ramane Karen Soares dos Santos, 6025, 660; Sidineia dos Santos Brito, 6026, 660; Shirley Guedes dos Santos Calado, 6027, 661; Vanelça da Graça Simão, 6028, 661; Uíara Caroca Monteiro Figueiredo, 6029, 661; Walkleyson de Oliveira, 6030, 662; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09-Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Lourdes Gomes dos Santos Reg. nº 1319-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 252 de 17/07/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06; Adriana Tereza Santana dos Santos, 2446, 02; Alailson Pereira Souza, 2447, 02; Ana Cláudia Gonçalves da Costa, 2448, 03; André da Silva Congiu, 2449, 03; Bruno Reis Almeida, 2450, 03; Carlos Antonio Graciano da Silva, 2451, 04; Carlos Eduardo de Almeida Lima, 2452, 04; Deivid Serrânio Silva, 2453, 04; Ednei Batista da Silva, 2454, 05; Êmile Bruna Alves Rodrigues, 2455, 05; Felipe Pereira dos Santos Chavante, 2456, 05; Guilherme Farias da Silva, 2457, 06; Gustavo Silvestre de Souza, 2458, 06; Hélio Gaia da Silva, 2459, 06; Israel Gonçalo Mendes, 2460, 07; João Victor Gráss Pessôa, 2461, 07; José Erivelton Madeira Araújo, 2462, 07; José Alves de Souto Junior, 2463, 08; José Carlos de Araujo Neto, 2464, 08; Julianna Augusta Bonfim Araujo, 2465, 08; Karen de Oliveira Santos, 2466, 09; Karina Oliveira do Nascimento, 2467, 09; Karine Cipriano Alves, 2468, 09; Leonardo Avelino Gomes, 2469, 10; Letícia da Silva Monteiro, 2470, 10; Liduina Paula de Araujo, 2471, 10; Livia Lafaete do Nascimento Rodrigues, 2472, 11; Lucas Moraes, 2473, 11; Maicon Baltazar da Silva, 2474, 11; Maicon Crisóstomo Gomes, 2475, 12; Márcio Antônio Carneiro, 2476, 12; Marcos Paulo de Almeida, 2477, 12; Marina Marília Mendes Cruz, 2478, 13; Marla Marilak Silva de Paula, 2479, 13; Marta Graciane dos Reis, 2480, 13; Natanael Pereira Santana, 2481, 14; Nathalia Karol Alves dos Santos, 2482, 14; Nayane Souza Pereira, 2483, 14; Rafael Montanha Nugoli, 2484, 15; Simplicio de Sousa Rodrigues Júnior, 2485, 15; Thamy Roberta Flores de Mello Rodrigues, 2486, 15; Túlio Antunes Gomes de Pinho, 2487, 16; Wilame Jackes dos Passos, 2488, 16; Zaqueu Teodoro dos Santos, 2489, 16; ENSINO MÉDIO, Bruno de Freitas farias, 2490, 17; Higor Santana Dias, 2491, 17; Diretora Joana D'Arc Fradique Guiotti Reg. nº 4211-MEC; Secretário Escolar Ivone Luiz Pereira Reg. nº 1853-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 121 de 20/05/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Adroaldo Rosa de Souza Neto, 819, 23; Aliete de Ribamar Pereira, 820, 24; Aline Sampaio de Oliveira Seype, 821, 24; Amanda Brito dos Santos, 822, 24; Andreia Cristina de Souza, 823, 25; Bruno de Oliveira, 824, 25; Carolline de Sousa Santos, 825, 25; Cátia Rodrigues de Souza, 826, 26; Cleusa Monteiro de Moraes, 827, 26; Daiane Santos de Oliveira, 828, 26; Davi Herval Fonseca Ribeiro, 829, 27; Djalma Dias de Sousa, 830, 27; Douglas Pereira de Brito, 831, 27; Edimilson Ferreira da Silva, 832, 28; Edlene Barros da Silva, 833, 28; Érica Mendonça Silva, 834,

28; Ernanda Lopes do Prado, 835, 29; Eunice Fagundes Dias, 836, 29; Evanice Ramos Oliveira, 837, 29; Fabiana Costa Silva, 838, 30; Felipe Anderson Beraldo de Araújo, 839, 30; Francinalva da Conceição Nogueira, 840, 30; Francisco José da Silva Souza, 841, 31; Giselle Maria Teixeira Braga, 842, 31; Gustavo Menezes Gama, 843, 31; Jéssica Moreira Barbosa, 844, 32; Jeter Ronnie Cardoso de Oliveira, 845, 32; Jhony Wesley Ramos de Oliveira, 846, 32; Joaquim Louzeiro de Castro, 847, 33; Jorge Balbino Moreira da Silva, 848, 33; José Ricardo Cruz de Sousa Lemos, 849, 33; Keiliasmin Ribeiro Passos, 850, 34; Kened Gonçalves de Paulo, 851, 34; Lucas do Nascimento, 852, 34; Luciana Espinhara de Sousa, 853, 35; Marcia Silva Neto, 854, 35; Marcos Fernando Cardoso da Silva, 855, 35; Marcos Vinicius Monteiro Basilio da Motta, 856, 36; Marília Rosa Rezende, 857, 36; Marizete Souza Santos, 858, 36; Pauliana Barbosa de Souza, 859, 37; Phelippe de Oliveira Miguel Mendes, 860, 37; Regina Oliveira da Costa, 861, 37; Soeni Aparecida Costa Lorensi, 862, 38; Suelen Lucca da Silva, 863, 38; Tamires de Almeida Barbosa Silva, 864, 38; Thiago de Toledo Sales Raposo, 865, 39; Tiago Diogo Sá Medeiros da Silva, 866, 39; Willer Damasceno Pastana, 867, 39; Diretora Érica Donátilla Paulino Neves de Freitas Reg. nº 155/06-MEC; Secretária Escolar Aldina Lopes Gomes Reg. nº 847-SUBIP/SEDF.

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Credenciado pela Portaria nº 34 de 31/01/2006-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 06, Marcos Barbosa Muniz, 3191, 67; Adriano Barbosa Bezerra Cavalcanti, 3192, 67; Bruno Falconi de Almeida Ferrer, 3193, 67; Selena Maria Mello Galdino da Silva, 3194, 68; Severino de Moraes Guedes, 3195, 68; Breno Cesar Silva Cordeiro, 3196, 68; Bruno Arthur Bravin da Silva, 3197, 69; José Veranilson Souza Santos, 3198, 69; Manoel Almeida Lima, 3199, 69; Marcelo Messias Trindade, 3200, 70; Roney Wagner Cunha de Souza Rodrigues, 3201, 70; Ana Carla Dias de Luna, 3202, 70; Aucileide Mary Alves Fontes de Medeiros, 3203, 71; Flávio de Souza Milhomens, 3204, 71; Francisco Eriko Barreto Brito, 3205, 71; Romario Tavares de Sousa, 3206, 72; Danyeale Meira Barbosa Caldas, 3207, 72; Felipe Dias de Albuquerque, 3208, 72; Flavio José Farias de Melo, 3209, 73; João Octavio Ribeiro Coutinho Sobrinho, 3210, 73; Nicole Campanile, 3211, 73; Ronaldo Prazeres Chaves de Lemos, 3212, 74; Claudio Luís Mendonça dos Santos, 3213, 74; Ivanir Lopes Leite, 3214, 74; Juliana Cristina Gonsalves, 3215, 75; Márcio Gonçalves Moreira, 3216, 75; Paulo Ricardo Ribeiro Campos, 3217, 75; Pedro Antônio da Rocha Roriz, 3218, 76; Adelina Voltareli Costa, 3219, 76; Anacleon Cirilo Alves, 3220, 76; Ana Lúcia Alves de Sousa, 3221, 77; Carlos Henrique Nunes Rumão, 3222, 77; Ederson de Paula Soares, 3223, 77; Elzina Teixeira Gama Queiroz, 3224, 78; Fábio Carlos Lopes, 3225, 78; Geldes Ronan Passos, 3226, 78; Geraldo Carvalho Barbosa, 3227, 79; Irapuan Pereira Moraes, 3228, 79; João Rodrigues da Cruz, 3229, 79; Keylla de Cassia Magalhães e Silva, 3230, 80; Musco Braulio Rodrigues do Nascimento, 3231, 80; Robson Andrade Macedo, 3232, 80; Simone de Oliveira Freitas Lopes, 3233, 81; Suely Viana Horst, 3234, 81; Thalyta Pedreira dos Santos, 3235, 81; Thulio Cesar Severino Barros, 3236, 82; Jacira Pereira Borges dos Reis, 3237, 82; Emmanoel Sátyro Moraes Ventura, 3238, 82; José Carlos Rodrigues de Figueirêdo, 3239, 83; Leonardo Dias Ribeiro, 3240, 83; Manoel dos Santos Lima, 3241, 83; Marcelo Camilo de Souza, 3242, 84; Patricia Castedo Braga de Carvalho, 3243, 84; Rodrigo Porto Carreiro Lira Cavalcanti, 3244, 84; Safira de Queiroz Campos Nunes, 3245, 85; Wilson Dias Novo Junior, 3246, 85; Edilson Rodrigues Freire, 3247, 85; Dayse Maria de Araújo Pascoal, 3248, 86; Irani Albuquerque Martins, 3249, 86; Maria Berenice Ribeiro Coutinho Paulo Neto, 3250, 86; Mauricio Rodrigues Torreão de Queiroz, 3251, 87; Robson Martins Jarjo de Arruda Resende, 3252, 87; Tarcisio de Miranda Freire, 3253, 87; Willian Jones Moraes de Bonfim, 3254, 88; Elizanio Rodrigues dos Santos, 3255, 88; Rita de Cássia de Holanda Pessoa Porto, 3256, 88; Rogério Silva Melo, 3257, 89; Evandro Baldo, 3258, 89; Fabíola Brizon Zumach, 3259, 89; Maria Geralda Rodrigues Faria, 3260, 90; Swamy Gomes Hatzinakis, 3261, 90; Diretora Maria Alzira Dalla Bernadina Corassa Reg. nº 20862-MEC; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF, publicada por força do Art. nº 16 da Resolução nº 01/2010-CEDF, excepcionalmente.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 13, Adailde Oliveira de Sousa, 3729, 44; Adnélia Pereira de Melo Silva, 3730, 44; Adriana Alves Gomes, 3731, 45; Adriana dos Santos Emerik da Silva, 3732, 45; Adriana dos Santos Matos, 3733, 45; Alanny Medeiros Gonçalves, 3734, 46; Ana Paula Miranda Lopes, 3735, 46; Andréa Oliveira Torres, 3736, 46; Andreza Cabistany Barros, 3737, 47; Antonia Cleia Silva de Souza, 3738, 47; Antonia Janiele Gomes da Silva, 3739, 47; Antonio Marcos da Silva Camelo, 3740, 48; Ariana Oliveira Lima, 3741, 48; Arlete Dias Reis de Sousa, 3742, 48; Bárbara Maria de Oliveira Sousa, 3743, 49; Cândida Barbosa da Silva, 3744, 49; Carla Galvão de Sousa, 3745, 49; Carliana dos Santos Lindoso, 3746, 50; Carmen Lacerda e Silva, 3747, 50; Célia Regina dos Santos, 3748, 50; Cezar Soares de Sousa, 3749, 51; Cintia de Freitas Souza, 3750, 51; Cleisse Palmeira dos Santos, 3751, 51; Cleonice de Sousa Pereira Alves, 3752, 52; Cristiane Gregório Santana, 3753, 52; Daniela Cardoso Santana, 3754, 52; Daniela de Siqueira Carvalho, 3755, 53; Demetrius Wagner Sousa Paulino, 3756, 53; Dilda Pereira da Silva, 3757, 53; Dinalva Sofia de Miranda, 3758, 54; Diva de Souza Borges, 3759, 54; Djane Evangelista da Silva, 3760, 54; Edilene Florencio da Silva, 3761, 55; Edileusa de Oliveira da Silva, 3762, 55; Edselma Rodrigues Alves Braga, 3763, 55; Eduardo Aragão de Paiva, 3764, 56; Elenice Ribeiro

Leal, 3765, 56; Elida Cristina da Silva Pereira, 3766, 56; Elizete de Jesus Castro, 3767, 57; Eliziane Soares de Sousa e Silva, 3768, 57; Emilaine Gonçalves Deusará, 3769, 57; Ethany da Silva Araujo, 3770, 58; Evelise Melo da Silva, 3771, 58; Flávia Lima Medeiros, 3772, 58; Flavia Pereira da Cunha, 3773, 59; Gerliene de Oliveira Garcia, 3774, 59; Gilberto Ribeiro Evangelista, 3775, 59; Glione Fonseca da Silva, 3776, 60; Guaracy Marta Gouveia Mendes, 3777, 60; Guilherme Wagner de Souza Costa Neiva, 3778, 60; Hemilly Cardoso Naves de Mendonça, 3779, 61; Hieda Ribeiro Timbó, 3780, 61; Hosana Ferreira do Carmo Silva, 3781, 61; Ida Maria Marques de Sousa Costa, 3782, 62; Iracelma Ribeiro de Souza, 3783, 62; Irani Ferreira de Souza, 3784, 62; Isla Francielly da Silva Brito, 3785, 63; Ivone Domingos Ramos Ribeiro, 3786, 63; Jéssika Campos de Sousa, 3787, 63; Josemária Aragão Santos Souza, 3788, 64; Juberlândia Maria de Melo, 3789, 64; Juscilane da Silva Barros, 3790, 64; Kelly Cristina da Silva Nascimento, 3791, 65; Liliane Pereira Sousa, 3792, 65; Luane Cassia de Oliveira Pimentel Costa, 3793, 65; Lucelia Gonçalves de Oliveira, 3794, 66; Luciana da Silva Araújo, 3795, 66; Luciana de Abreu Oliveira, 3796, 66; Luciana dos Santos Sousa, 3797, 67; Lucineide Ribeiro Pereira, 3798, 67; Mailany dos Santos Silva, 3799, 67; Mara Rúbia Ladislau Maia, 3800, 68; Marcelo Bernardes da Silva, 3801, 68; Marcelo José da Silva Moura, 3802, 68; Marcineide Gonçalves dos Santos, 3803, 69; Marcio Souza Viana, 3804, 69; Marcos Antônio de Moraes, 3805, 69; Maria Aparecida Holanda Pereira Vieira, 3806, 70; Maria da Paz Cardoso dos Santos, 3807, 70; Maria Jaine Duraes, 3808, 70; Maria Jose dos Santos, 3809, 71; Maria José Sampaio de Souza, 3810, 71; Maria Luciene da Silva Lima, 3811, 71; Maria Vanderlucia de Sousa Lima, 3812, 72; Mariane Rodrigues Dias, 3813, 72; Marielly Zambrotta Magalhães, 3814, 72; Marilane Rodrigues Mendes, 3815, 73; Marilene Ricardo Leite, 3816, 73; Marília Eliane Ferreira de Farias, 3817, 73; Marlon de Sousa Santos, 3818, 74; Mirele Leão Kós, 3819, 74; Mirian Nely Vasconcelos, 3820, 74; Mirthes Suellen Paixão de Freitas, 3821, 75; Natália de Carvalho da Silva, 3822, 75; Natalia Siqueira de Jesus Pereira, 3823, 75; Nataniel Alves da Silva, 3824, 76; Nayanne Lourenço da Silva, 3825, 76; Neuriam da Costa Nascimento, 3826, 76; Olga Barreto de Moraes, 3827, 77; Ozana Rocha Vieira da Silva, 3828, 77; Oziane Porto dos Santos, 3829, 77; Patrícia Inácio da Fonseca Pereira, 3830, 78; Prisciane da Silva Aragão, 3831, 78; Priscila da Silva Aragão, 3832, 78; Raimunda Inês Sousa Lemes, 3833, 79; Raysa Pereira Lucas Araújo, 3834, 79; Rebeka Nayara da Luz Ferreira, 3835, 79; Rena Smyth Paula Moraes, 3836, 80; Renata Araujo Barcelos, 3837, 80; Roberta Pereira Gonçalves, 3838, 80; Roberto Ribeiro Santos, 3839, 81; Rosimeire Moreira dos Santos, 3840, 81; Rozangela Ribeiro Soares, 3841, 81; Rubenice da Conceição Araujo, 3842, 82; Sheila Barcelos Tavares, 3843, 82; Sheila Bezerra de Queiroz, 3844, 82; Silvania Moreira das Neves, 3845, 83; Simone Bezerra Lima, 3846, 83; Solange da Silva Matias, 3847, 83; Solange Dias de Gasmão Silva, 3848, 84; Stephanie Coelho da Gama, 3849, 84; Sueli de Amorim Meneses, 3850, 84; Suely Aparecida Ferreira da Silva, 3851, 85; Tânia Aparecida Fernandes da Silva, 3852, 85; Tássio Lira da Silva, 3853, 85; Tatiane Alves Gonçalves, 3854, 86; Telck Jamille de Assis Alexandre, 3855, 86; Teresinha Machado Sousa, 3856, 86; Thaísa Marinho de Moura, 3857, 87; Tisciane Cristine da Silva Marques, 3858, 87; Valeria Rodrigues Maia da Silva, 3859, 87; Vanessa da Gloria Araujo, 3860, 88; Yuri Milton Lopes de Paulo, 3861, 88; TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA-HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO, Adriana Maria Costa Barroso, 3862, 88; Amanda Daniele Pereira da Silva, 3863, 89; Cleyson Amorim Araújo, 3864, 89; Dannyelle Haiane da Silva Batista, 3865, 89; Edson Cavalcante Soares Junior, 3866, 90; Eliane Soares de Andrade, 3867, 90; Érico Vinícius Mendes Costa, 3868, 90; Gerlane da Rocha Severiano, 3869, 91; Gina Kelly da Silva Nascimento, 3870, 91; James Campos dos Santos, 3871, 91; Jaqueline Pereira de Freitas, 3872, 92; Kris Romeiro de Matos, 3873, 92; Luiz Fernando Alves, 3874, 92; Marco Aurélio da Cunha Ferreira, 3875, 93; Maria da Conceição Pereira da Silva, 3876, 93; Maria da Conceição Pereira dos Santos, 3877, 93; Maria Ines da Silva Viana, 3878, 94; Marisa Mendes Campos, 3879, 94; Melina Abreu Lisboa de Souza Pinto Vasconcelos, 3880, 94; Monica Gonçalves Oliveira, 3881, 95; Ronaldo de Paiva Souza, 3882, 95; Vera Lúcia Rocha da Conceição Labes, 3883, 95; TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, Brazilina Dias dos Santos, 3884, 96; Carmelia Cecilio da Silva, 3885, 96; Cleide Rejane Pereira Gomes, 3886, 96; Débora Nunes Vieira, 3887, 97; Eduardo de Menezes Soares, 3888, 97; Emerson Davi de Souza, 3889, 97; Eronias Ferreira Lacerda, 3890, 98; Gilvan Melo Rodrigues, 3891, 98; Hamilton Ferreira Martins, 3892, 98; Herculano Ferreira de Freitas Filho, 3893, 99; Jonas Alves de Freitas Junior, 3894, 99; Júlio Assis Rodrigues, 3895, 99; Letícia Rodrigues Grigati, 3896, 100; Luciano Geordano Cassiano, 3897, 100; Lucio Nogueira Viana, 3898, 100; Livro 14, Lucrécia Pereira da Silva, 3899, 01; Maria Samir Maciel de Carvalho, 3900, 01; Maria Suzete Maciel Cruz, 3901, 01; Messias Medeiros dos Santos Júnior, 3902, 02; Miguel Ferreira da Costa Neto, 3903, 02; Nathallie da Costa Moraes, 3904, 02; Patrícia Vieira de Carvalho, 3905, 03; Rafael Sousa de Farias, 3906, 03; Rober Júnio Brasilino da Silva, 3907, 03; Ronaldo Marcos do Carmo, 3908, 04; Setembrino Granjeiro de Oliveira, 3909, 04; Tiago Gomes de Lima, 3910, 04; Wellisson Nascimento de Sousa, 3911, 05; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257-MEC; Secretária Escolar Francisca Aldenizi Bezerra Góes Reg. nº 1183-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO JUSCELINO KUBITSCHKEK-JK-TAGUATINGA SUL, Recredenciada pela Portaria nº 469 de 30/10/2009-SEDF ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alberthy Amaro Defendente Carlêso Ogliari, 1370, 164; Alcino Martins Asevedo, 1371, 164; Aléxia Silva Pires, 1372, 164; Aline Araújo Nogueira, 1373, 165; Aline Franciele Alves de Sousa, 1374, 165; Amanda Emily

Pinheiro Mendes, 1375, 165; Ana Beatriz Machado, 1376, 166; Ana Caroline do Carmo Reis, 1377, 166; Anna Carolina Pinto da Silva Lopes, 1378, 166; Anna Cláudia de Oliveira Queiroz, 1379, 167; Ana Caroline Ramos Cardoso, 1380, 167; Ana Karollina Pereira Carvalho, 1381, 167; Ana Maura Fernandes Santos, 1382, 168; Anderson Siqueira Martins, 1383, 1168; André Luiz Rêgo Loesch, 1384, 168; Andrea Tomazini Abdallah, 1385, 169; Andressa Sayuri Lages Suehiro, 1386, 169; Andressa Souto Vaz, 1387, 169; Arthur de Oliveira Novaes, 1388, 170; Arthur Ferreira Borges Macêdo, 1389, 170; Arthur Phelipe Moraes Carvalho, 1390, 170; Antonio Fernando Oliveira Alencar Fernandes, 1391, 171; Bárbara Martins Madeiro Fernandes, 1392, 171; Beatriz Maino Hernandez Netto, 1393, 171; Brenner Hermones da Silva Pereira, 1394, 172; Bruna Alves Rodrigues, 1395, 172; Bruna Henrique de Souza, 1396, 172; Bruno Pereira da Silva de Sena, 1397, 173; Bruno Thompson Belfor da Silva, 1398, 173; Bruna Wanderley Gonçalves, 1399, 173; Caio Vinícius Alecrim Souza, 1400, 174; Caio Vinicius Saavedra Magalhães, 1401, 174; Camila Oliveira Campos, 1402, 174; Carlos Augusto Aragão do Amaral, 1403, 175; Caroline Campos de Paiva, 1404, 175; Caroline Sant'Ana Delfino, 1405, 175; Cinthya Dias Dutra, 1406, 176; Daniel da Silva Oliveira, 1407, 176; Daniel Pereira Rosa, 1408, 176; Daniel Mateus Oliveira Carvalho, 1409, 177; Daniel Rodrigues Acâmpora Matos, 1410, 177; Daniel Soares da Silva, 1411, 177; Daniela Alves Ayala, 1412, 178; Daniele de Oliveira Lima, 1413 178; Danilo Pereira dos Anjos, 1414, 178; Danielly Ferreira Facundo, 1415, 179; Déborah Maria Neres de Almeida Souza, 1416, 179; Déborah Cruz Torres, 1417, 179; Denise Sousa Pimentel, 1418, 180; Diego da Silva Ressureição, 1419, 180; Diviran Francisco de Paula Gonçalves, 1420, 180; Ecatherina Jackson Coutinho Farias, 1421, 181; Eric Xavier Dutra, 1422, 181; Erick Rabelo Ribeiro, 1423, 181; Eduarda Rezende Oliverio, 1424, 182; Elim de Sousa Cavalcante, 1425, 182; Eliza Vieira de Castro, 1426, 182; Eloíza Cavalcante Marques, 1427, 183; Eulayne Oliveira Reis, 1428, 183; Fábio Hellon dos Snatos Bonifácio, 1429, 183; Felipe Alexandre Almeida de Castro, 1430, 184; Felipe Costa de Assis, 1431, 184; Felipe da Fonseca Afonso, 1432, 184; Fernanda Maria Pinto de Miranda, 1433, 185; Gabriel Magalhães Veloso, 1434, 185; Gabriela dos Reis Marques, 1435, 185; Gabriele Miranda Bastos, 1436, 186; Gisele Boaventura Rodrigues Matos, 1437, 186; Guilherme Pereira da Silva de Sena, 1438, 186; Gustavo Alves da Silva, 1439, 187; Gustavo de Queiroz Campos, 1440, 187; Gustavo Fontele Dourado, 1441, 187; Gustavo Gero Soares, 1442, 188; Heder Marques Barbosa, 1443, 188; Hélder Phelipe Freire Santos, 1444, 188; Hellen Carolline Santos Silva, 1445, 189; Henrique Bastos Vilela, 1446, 189; Henrique José de Araújo Oliveira, 1447, 189; Hugo da Silva Félix, 1448 190; Hugo Martins Araujo, 1449, 190; Iara Rodrigues de Sousa Pinto, 1450, 190; Igor Falcão, 1451, 191; Isabela Melo dos Santos, 1452, 191; Isabella Rodrigues de Sousa, 1453, 191; Isadora Gonçalves Bonifácio, 1454, 192; Janaina Martins Ramalho, 1455, 192; Janiny Karol Miranda Rocha, 1456, 192; Jasson Barbosa da Silva Júnior, 1457, 193; Jean Pierre Alves Lisboa, 1458, 193; Jessé Araújo de Paiva, 1459, 193; Jéssica Almeida Pereira, 1460, 194; Jéssica Alves Silva, 1461, 194; Jéssica Borges de Moraes, 1462, 194; Jéssica Castelo Branco Coqueiro, 1463, 195; Jéssica Cristina Silva, 1464, 195; Jéssica Marques da Veiga, 1465, 195; Jéssica Marta de Miranda Souza, 1466, 196; Jéssica Naiane Gomes, 1467, 196; Jéssica Neiva Ribas Pinheiro, 1468, 196; João Gabriel Carneiro de Almeida, 1469, 197; João Paulo Alves dos Santos, 1470, 197; João Paulo Martins Sousa, 1471, 197; José Lucas de deus Alvarenga, 1472, 197; Júlia Caroline de Oliveira Neres, 1473, 198; Juliana Maria Freire Espindola Romão, 1474, 198; Juliana Martins Ramalho, 1475, 199; Juliana Sousa Ferreira, 1476, 199; Júlio Venturelli Ferreira Antonio, 1477, 199; Jussara Araújo Dias, 1478, 200; Júlio César da Silva Dornelas, 1479, 200; Karolyne Alves Aleixo e Silva, 1480, 200; Karina Brito da Costa, 1481, 201; Karyne Soares Sousa, 1482, 201; Laís Alves Xavier, 1483, 201; Laís Vieira de Alencar, 1484, 202; Larissa Barbosa de Lima, 1485, 202; Larissa Guerra Santos, 1486, 202; Larissa da Silva Santos, 1487, 203; Lays Bezerra Marques, 1488, 203; Leandro Pereira Ribeiro Neto, 1489, 203; Lélio Ribas Neto, 1490, 204; Leonardo de Araújo Barreto, 1491, 204; Lorena Ferreira Peixoto, 1492, 205; Lucas Reis de Oliveira, 1493, 205; Lucas Santos de Souza, 1494, 205; Lucas Vinicius Araújo Ribeiro, 1495, 205; Luciana Braz Lima, 1496, 206; Luís Fernando Justino, 1497, 206; Luiz Eduardo Silva Pereira Lopes, 1498, 206; Luiz Felipe Rocha Sousa, 1499, 207; Manoela Rios Rodrigues Lopes, 1500, 207; Manuela Giórgia Viana Machado, 1501, 207; Marcela Rodrigues Greco, 1502, 208; Marcos Antônio da Silva Júnior, 1503, 208; Maria Luiza Barbosa Amorim dos Santos, 1504, 208; Marina Brandão Cerqueira Moacyr, 1505, 209; Matheus Soares Silva, 1506, 209; Maurício Machado Saraiva, 1507, 209; Maurício Pinheiro Aragão, 1508, 210; Mayra de Sousa Barbosa, 1509, 210; Melissa Kelly Ferreira Rangel, 1510, 210; Nágila Barbosa de Castro, 1511, 211; Nayane Santos Siqueira Martins, 1512, 211; Nicolas Vieira Macedo, 1513, 211; Paulina Freitas Taffner, 1514, 212; Paulo Filipe Pedroza Dourado, 1415, 212; Paulo Henrique Alves Rodrigues, 1516, 212; Paulo Henrique Alves Torres Leal, 1517, 213; Paulo Henrique Nobre Ferreira, 1518, 213; Paulo Henrique Soares Lima, 1519, 213; Paulo Roberto Gonçalves de Santana, 1520, 214; Pedro Augusto Franciscon Scheneider, 1521, 214; Pedro Gabriel Cunha da Silva, 1522, 214; Pedro Henrique Guedes Chagas, 1523, 215; Pedro Victor Cabral dos Santos, 1524, 215; Polyanna de Sousa Moro, 1525, 215; Polyanna Gomes Campos, 1526, 216; Priscilla Barbosa da Silva, 1527, 216; Rafaela Maria Pereira Dourado, 1528, 216; Rafaella Rozentalski, 1529, 217; Railla Siqueira Silva, 1530, 217; Raíza Andrade de Barros, 1531, 217; Raphael Fabiano de Oliveira Tocantins, 1532, 218; Rebeca Coimbras de Almeida, 1533, 218; Renato Silva Couto Cavalcanti, 1534, 218; Roberto Silva Fornazier, 1535, 219; Romulo Ferreira Aires, 1536, 219; Sara de Oliveira Vieira, 1537, 219; Sara Lorrany Alves Pereira, 1538, 220; Skarlett das

Chagas Rodrigues, 1539, 220; Stela Cavalcante Alves, 1540, 220; Shefanny Ramos Parrimi, 1541, 221; Taina Ferreira de Rezende, 1542, 221; Tamiris Alves de Freitas, 1543, 221; Tássia Christine Cunha Lopes, 1544, 222; Tatyelle Carvalho Pimentel, 1545, 222; Tainara Paulino de Souza, 1546, 222; Thais de Oliveira Franco, 1547, 223; Thaisa Gabriela Flor Rodrigues, 1548, 223; Thaissa Jacqueline Cardoso Carvalho, 1549, 223; Thalita da Silva Bezerra, 1550, 224; Thalita Pereira da Silva Lima, 1551, 224; Thiago Anderson Martins, 1552, 224; Vanessa de Sousa Muniz, 1553, 225; Victor Luiz Santos Silvano, 1554, 225; Victor Phellipe Araújo Elias, 1555, 225; Viviane Alves dos Reis, 1556, 226; Walker Dias de Aguiar, 1557, 226; Wesley Macedo Arantes, 1558, 226; Yago Falcão da Costa Assis, 1559, 227; Yara Jéssica Moniz reis, 1560, 227; Naydian Myllenna de Souza Melo, 1561, 227; Diretor Lúcia Cristina Coimbra de Pinho Reg. nº 964-DEMEC; Secretária Escolar Maria Auxiliadora de Sousa Ribeiro Reg. nº 1985-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 2 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 3 de 12/01/2004-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 10; Adriana dos Santos Guimarães Ferreira, 5941, 181; Adriano Braz Ribeiro, 5942, 182; Ágata Gabriela Teixeira, 5943, 182; Alan Bradyon Garcia Honorato, 5944, 182; Ana Ludimila da Cruz Miranda, 5945, 183; Andrea Teixeira de Araújo, 5946, 183; Antonia Alves Pereira, 5947, 183; Antônia Cleane Nascimento dos Santos, 5948, 184; Antonia Maria dos Santos, 5949, 184; Antonio Waldemar Brito da Costa, 5950, 184; Aparecida Souza Guimarães, 5951, 185; Aucirene Neres de Brito, 5952, 185; Bárbara Silva Matias, 5953, 185; Benedita Alves da Silva, 5954, 186; Bernardo Coelho Lima, 5955, 186; Bruno Vinícius de Assis Santos, 5956, 186; Carlos Alberto Tavares de Souza, 5957, 187; Carlos Diógenes de Oliveira Veloso, 5958, 187; Carlos Henrique de Souza Nogueira, 5959, 187; Carolina da Silva Souza, 5960, 188; Catherine Andrade de Araujo, 5961, 188; Celeni de Sousa Bezerra, 5962, 188; Célia da Silva Cordeiro Fallo, 5963, 189; Claudiano Caeiro da Silva, 5964, 189; Cristiani da Silva Santos, 5965, 189; Cristina da Silva Santos, 5966, 190; Crizeuda Maria de Freitas, 5967, 190; Douglas Alexandre de Oliveira Sampaio, 5968, 190; Driely Torres Romagnole Alves, 5969, 191; Edilene Machado da Cruz, 5970, 191; Edimilson Silva, 5971, 191; Edson Santos Júnior, 5972, 192; Edvaldo Gonçalves da Silva, 5973, 192; Edvan Rocha Miranda, 5974, 192; Eliana de França Santos, 5975, 193; Evandro Almeida de Oliveira Junior, 5976, 193; Fabricio Teixeira Vilela, 5977, 193; Félix Valois Holanda dos Santos, 5978, 194; Fernanda Lima Rabelo do Nascimento, 5979, 194; Flávio Batista dos Santos, 5980, 194; Flávio Marcelino Padre, 5981, 195; Flávio Sebastião Alves Brandão, 5982, 195; Francisco José da Gama Júnior, 5983, 195; Geceleide Soares da Costa, 5984, 196; Gelber da Silva dos Santos, 5985, 196; Gevertton Araujo Balbuena, 5986, 196; Graciete dos Santos Sousa, 5987, 197; Hélder da Costa Moreira, 5988, 197; Helenita Valentim, 5989, 197; Hermany Araujo Silva, 5990, 198; Igor Roberto Marques Medrado, 5991, 198; Irinea Paula Costa Brandão, 5992, 198; Itamara dos Santos Bezerra, 5993, 199; Janaina Pereira Barreto, 5994, 199; Joelson Flávio Fernandes Ferreira, 5995, 199; Josefa Ferreira dos Santos Neta da Silva, 5996, 200; Josi Mendes Luiz, 5997, 200; Karenn Ficher Souza, 5998, 200; Livro 11; Laisa da Silva dos Santos, 5999, 001; Leandro Silva Araujo, 6000, 001; Leidjani Alves do Nascimento, 6001, 001; Lucineide Padilha de Paula, 6002, 002; Luiz Rangel da Silveira, 6003, 002; Manoel de Paula Cardoso da Rocha, 6004, 002; Manoel Joaquim da Penha Santos, 6005, 003; Maria do Socorro dos Santos Araújo, 6006, 003; Maria do Socorro Duarte da Silva, 6007, 003; Maria Francisca Cardoso da Conceicao, 6008, 004; Maria Helenilce Rodrigues, 6009, 004; Maria Zélia de Sousa Rodrigues, 6010, 004; Marileuza Moreira de Souza, 6011, 005; Matheus Eliézer Peres da Silva, 6012, 005; Mauro José Martins, 6013, 005; Max Brandão Schmidt Santos, 6014, 006; Nelson Juvino de Lima, 6015, 006; Patrícia Almeida da Fonseca Santos, 6016, 006; Paula Diegri Silva Lima, 6017, 007; Quitéria Maria da Silva, 6018, 007; Raphael Ângelo Torquato de Oliveira Pereira, 6019, 007; Raimundo Nonato Feitosa da Silva, 6020, 008; Raul Fernando Scotini, 6021, 008; Renan Miranda Lima, 6022, 008; Ronaldo Nascimento da Silva, 6023, 009; Rosana Cavalcante de Sousa, 6024, 009; Rosellis Coelho da Silva, 6025, 009; Samara Mendes Barros, 6026, 010; Sanderson Marques Valadares, 6027, 010; Sandro da Silva Santos, 6028, 010; Shirlei do Nascimento Soares, 6029, 011; Simone de Caldas Teles, 6030, 011; Tania de Jesus Santos, 6031, 011; Tania Magalhaes Santos, 6032, 012; Tiago do Rosário Ataíde, 6033, 012; Umberto Pereira Martins Júnior, 6034, 012; Vanessa Alves da Silva, 6035, 013; Veruska Claro de Oliveira, 6036, 013; Vitalina Gomes Glória Santos, 6037, 013; Wesley Ribeiro dos Santos, 6038, 014; Adriana de Alecar Vasconcelos, 6039, 014; Aurélio Alves de Aquino, 6040, 014; Carlos Renato Lima da Cruz, 6041, 015; ENSINO MÉDIO, Diana Souza Veloso da Silva, 5940, 181, Livro 11, Adrielle Cunha Barbosa de Lima, 6042, 015; Alberto Oliveira de Melo Neto, 6043, 015; Alexandra dos Santos Carvalho, 6044, 016; Aline Batista Lustrino, 6045, 016; Aline de Araújo Alves, 6046, 016; Allyson de Medeiros Dantas, 6047, 017; Altevair de Souza Júnior, 6048, 017; Amanda Paiva Magalhães Rufino Porto, 6049, 017; Amanda Sousa Porcidãoio, 6050, 018; Ana Maria de Lima Paes, 6051, 018; Ana Vitória de Souza, 6052, 018; Ananda Ventura Costa, 6053, 019; André Felipe Mattos Assis, 6054, 019; André Filipe Sales Andrade, 6055, 019; André Furtado da Silva, 6056, 020; Antonio Marcos Batista de Sousa, 6057, 020; Bárbara Torquato do Nascimento, 6058, 020; Bianca Thaiz Martins Marra, 6059, 021; Breno José Barreto Simão, 6060, 021; Bruna de Souza Alcântara, 6061, 021; Bruno Luís de Oliveira Brito, 6062, 022; Caio de Azevedo Lima, 6063, 022; Caique Prado Chagas, 6064,

022; Camila Moura Benincasa, 6065, 023; Carlos Eduardo Pires Lopes, 6066, 023; Carolina Marcia Soares Gonçalves, 6067, 023; Celina de Oliveira Costa, 6068, 024; Claudiana Soares dos Santos, 6069, 024; Creuza Maria Soares, 6070, 024; Daiane Nunes dos Santos, 6071, 025; Daniel Carlos de Oliveira Veloso, 6072, 025; Daniel Ribeiro Santos, 6073, 025; Daniella Cristina de Oliveira Simoes da Cunha, 6074, 026; Daniely Vicente de Sousa, 6075, 026; Danneyf Douglas de Jesus Costa Silva, 6076, 026; Dannytha Rayres Lopes Câmara, 6077, 027; Débora Cristina da Silva de Sá, 6078, 027; Denise Gonçalves Ramos, 6079, 027; Diego Murilo Goulart Cruz Dantas, 6080, 028; Edmur Pereira Rocha Junior, 6081, 028; Eduardo Queiroz Alves, 6082, 028; Ekaly Ivoneth Porto Apangha, 6083, 029; Eloene Bandeira de Souza, 6084, 029; Emanuely Sthefanny dos Santos, 6085, 029; Erika Severino Cirqueira Lopes, 6086, 030; Eva Karolina Alves de Souza, 6087, 030; Fabiana Lima do Nascimento, 6088, 030; Fábio Henrique Alves da Silva, 6089, 031; Fabrício Gonçalves, 6090, 031; Felipe Porto Carreiro Jorge, 6091, 031; Fernanda Felipe de Aquino, 6092, 032; Francieleia Costa Alves, 6093, 032; Francineide Conceição Negreiros, 6094, 032; Francisco Pereira Nunes, 6095, 033; Gabriel Mendes Rosa Galé, 6096, 033; Gabriela Fonsêca de Sousa, 6097, 033; Gabriela Lemes dos Santos, 6098, 034; Glaucimeire Asseni Rocha Daniel, 6099, 034; Gleidson Oliveira da Silva, 6100, 034; Guilherme Artur do Nascimento, 6101, 035; Guilherme Coutinho da Silva, 6102, 035; Guilherme Rezende da Silva, 6103, 035; Gustavo Alves Araujo, 6104, 036; Haline Samara Fernandes Cavalcanti, 6105, 036; Hanna Guimel Nascimento Nunes, 6106, 036; Hélio Pereira da Silva Júnior, 6107, 037; Hurdiney Pereira Castro, 6108, 037; Hyan Alvarenga de Moraes, 6109, 037; Igor Costa Dantas, 6110, 038; Igor Ruan Lima Paz, 6111, 038; Isabella Bueno Aureliano, 6112, 038; Israel Assis de Oliveira, 6113, 039; Ivo Sousa Lima, 6114, 039; Janara Cristine Alves Beserra, 6115, 039; Jefferson Gonçalves Pereira, 6116, 040; Jéssica Alves Santos, 6117, 040; Jéssica de Sousa Lopes, 6118, 040; Jéssica Lorena da Silva Sabino, 6119, 041; Jéssica Narayana Correia Hanwinckel, 6120, 041; Jéssica Pereira de Oliveira, 6121, 041; Jessivan Leal Araujo, 6122, 042; Jesso Teixeira Barbosa, 6123, 042; Jéssyca Rufino Coutinho Barros, 6124, 042; Jonathan Teixeira dos Santos, 6125, 043; Jonathan Teixeira Rodrigues de Souza, 6126, 043; José Paulo Sousa de Miranda, 6127, 043; José Raimundo Nascimento Júnior, 6128, 044; Kairo Santos de Sousa, 6129, 044; Karine Santos Luiz, 6130, 044; Kathleen Sousa Braga, 6131, 045; Kenia Laura Barbosa da Silva, 6132, 045; Kleydiane Aguiar Bernardes, 6133, 045; Laudinha Silva Santos, 6134, 046; Layane Samara Dias dos Santos, 6135, 046; Layse Pessoa de Sousa, 6136, 046; Leonardo Caldas Rodrigues, 6137, 047; Leticia Lima David, 6138, 047; Lethicia de Jesus Leal, 6139, 047; Liliani Soares da Silva, 6140, 048; Lindalberto Rufino Vales Campêlo Filho, 6141, 048; Lisiane Ribeiro Veras, 6142, 048; Lorrany Monteiro de Sá, 6143, 049; Luana Araujo Silva, 6144, 049; Lucas Alves Brito, 6145, 049; Lucas dos Santos Nunes Vieira, 6146, 050; Lucas Nicolas Gonçalves de Lima Guimarães, 6147, 050; Luis Fernando Soares Sampaio, 6148, 050; Luis Henrique Rodrigues do Nascimento, 6149, 051; Luiz Antonio Felipe Silva, 6150, 051; Malrivam Fernandes da Conceição Junior, 6151, 051; Marcelo Felix Laurindo Silva, 6152, 052; Márcio Costa de Freitas, 6153, 052; Marcus Vinícius dos Reis Lemes, 6154, 052; Maria de Lourdes Clementino, 6155, 053; Mariana Gama da Silva, 6156, 053; Marianna Machado Vieira, 6157, 053; Marilene da Silva Medeiros, 6158, 054; Mauricio Rodrigues Maciel Júnior, 6159, 054; Mauro de Sousa Baltazar, 6160, 054; Maximiliano Regis Freire de Oliveira, 6161, 055; Mayara Costa Santos, 6162, 055; Mayara Portela Bezerra da Silva, 6163, 055; Mayron Santos de Oliveira Bezerra, 6164, 052; Natália Santos da Silva, 6165, 056; Nayara da Silva Oliveira, 6166, 056; Nelcivan de Oliveira, 6167, 057; Nielma Pereira Souza dos Santos, 6168, 057; Pablo Henrique Reis Oliveira Caitano, 6169, 057; Paloma Cristina da Silva Carvalho, 6170, 058; Patricia Evelyn Oliveira da Silva, 6171, 058; Patrícia Pires da Silva, 6172, 058; Paula Caroline Fernandes da Cunha, 6173, 059; Pedro David Santos Moreira, 6174, 059; Pedro Hugo da Silva Rocha, 6175, 059; Priscila Campos Marques Crespo, 6176, 060; Priscila Darla Maria dos Santos, 6177, 060; Priscilla Santos França, 6178, 060; Rafael Ângelos Xavier, 6179, 061; Rafael Pereira da Silva, 6180, 061; Rafaella Moraes Silva, 6181, 061; Raissa Lemos de Albuquerque, 6182, 062; Rahyanne Vieira Requette Rocha, 6183, 062; Raimunda Maria Sergio de Oliveira, 6184, 062; Raissa Pessoa Lopes de Castro, 6185, 063; Raquel Zaida Crispim da Silva, 6186, 063; Rayane Santos de Souza, 6187, 063; Rayssa Castro da Cruz, 6188, 064; Ricardo Nunes dos Santos, 6189, 064; Romersom Fernandes Barcelos, 6190, 064; Sandra Maria Silva, 6191, 065; Sarah da Costa Monteiro, 6192, 065; Taiane de Sousa Garcia, 6193, 065; Talita Angel da Silva Pereira, 6194, 066; Tatiane Carvalho Rangel, 6195, 066; Tayne Soares Pessoa, 6196, 066; Teresinha de Jesus Pires Freitas, 6197, 067; Thais de Aguiar Pires, 6198, 067; Thais Dionizio do Bomfim, 6199, 067; Thaise Lucas Oliveira Silva, 6200, 068; Thalita Mayra Rodrigues Lima, 6201, 68; Thandara Manuela Barbosa de Sousa, 6202, 068; Thays Stephanie Dias Santos, 6203, 069; Thawann Illsley Mendes Carvalho Meira, 6204, 069; Thiago Alves Botelho, 6205, 069; Thiago Maciel Santos, 6206, 070; Tomás Émerson Rodrigues Martins, 6207, 70; Tuane Janaina Aparecida da Silva Barboza, 6208, 070; Tuanny Lima de Sena, 6209, 71; Vanessa Oliveira Rego, 6210, 71; Vanessa Rodrigues da Silva, 6211, 71; Victor Yuri Berchior Rodrigues, 6212, 072; Yves Yuri Oliveira da Silva, 6213, 072; Wesley Amorim de Araujo, 6214, 72; Wilkitt Rian de Queiroz, 6215, 73; Willian dos Santos Miranda, 6216, 73; William Gomez de Oliveira, 6217, 73; Wilmar Alves Ribeiro, 6218, 74; Wlydayane da Silva Garcia, 6219, 74; Zener Rodrigues, 6220, 74; Diretora Keila Martins de Alvarenga DODF nº 249 de 30/12/1999; Secretário Escolar Onildo Alves Monteiro Reg. nº 1114-DIE/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Recredenciado pela Portaria n 309 de 06/08/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 32, Olimpio Alves Martins, 15363, 53; Antonio Marcos Pedroza Tenorio, 15364, 54; Tiago Alves da Fe, 15365, 54; Aida Alves Cabral, 15366, 54; Abilio Diogo de Souza, 15367, 55; Andressa Guadereto Vieira, 15368, 55; Anderson Alves de Almeida, 15369, 55; Adebaldo Moreira Gonçalves, 15370, 56; Audo Lucas da Silva, 15371, 56; Aurea Alves de Moraes, 15372, 56; Antonio Batista de Moraes, 15373, 57; Ana Paula Azevedo Farias Batista, 15374, 57; Ana Karla Pereira Duarte, 15375, 57; Ana Carolina Cardoso Mamedes, 15376, 58; Ariane Cristina de Lima Leite, 15377, 58; Ben Hur Moreira Peres, 15378, 58; Charles Silva Nunes, 15379, 59; Ciro Cesar de Oliveira Faria, 15380, 59; Cristiana de Oliveira dos Santos, 15381, 59; Claudio Rogenio Lima Sampaio, 15382, 60; Carlos Danilo Teles Vitoria, 15383, 60; Creuzeni Lourenco Gomes, 15384, 60; Cristiene Gomes de Sousa, 15385, 61; Christiano Rodrigues Tosta, 15386, 61; Caio Henrique Braga da Silva, 15387, 61; Camila Maria de Brito Rodrigues, 15388, 62; Darlan Alves de Jesus, 15389, 62; Diego Souza Silva, 15390, 62; Daniel Barbosa Amaral, 15391, 63; Debora Stefani Pereira Bose, 15392, 63; Dheiny Caetano Fernandes, 15393, 63; Daniel Peres, 15394, 64; Daniel de Jesus Costa, 15395, 64; Dorival Dantonio do Prado, 15396, 64; Deusimar Lopo Nunes, 15397, 65; Denis Marques Braga, 15398, 65; Davidson Wesley Chagas Souza, 15399, 65; Euripedes Alves, 15400, 66; Edilene Carlos dos Reis, 15401, 66; Edmar Francisco Dourado, 15402, 66; Eduardo França Campos, 15403, 67; Emelia Confartini dos Santos, 15404, 67; Eliene Oliveira de Souza Costa, 15405, 67; Ednaldo Pires dos Santos, 15406, 68; Edonesio Amaral da Paixao, 15407, 68; Eliomar Alves Paixao, 15408, 68; Elizabeth Braga Lima, 15409, 69; Elias Batista Oliveira, 15410, 69; Edmesio Amaral da Paixao, 15411, 69; Erisvaldo Oliveira Costa, 15412, 70; Felipe de Sousa Monteiro, 15413, 70; François Marçal, 15414, 70; Fernando Calasans Pimentel, 15415, 71; Francisco Assis Freire da Silva, 15416, 71; Francisco Afranio Cordeiro da Silva, 15417, 71; Geraldo Magela Rodrigues Venancio, 15418, 72; Gelcione Cabral de Freitas, 15419, 72; Gilliard Maciel da Silva, 15420, 72; Gabriel Machado de Andrabarros, 15421, 73; Gabriel Pereira de Oliveira Netto, 15422, 73; Gleisson de Sousa Rodrigues, 15423, 73; Gilvania Lemos da Silva Costa, 15424, 74; Glauca da Costa Faria, 15425, 74; Guilherme Fernando Pereira Silva, 15426, 74; Helton Pereira Machado, 15427, 75; Hugo Leonardo Silva, 15428, 75; Helcio Correa da Silva, 15429, 75; Isamaia Rodrigues Ferreira de Lisboa, 15430, 76; Julio Cesar Araujo Lara, 15431, 76; Jose Gilvan Sobral da Silva, 15432, 76; Jose Marcelo Fernandes de Oliveira, 15433, 77; Joaquim Rodrigues da Silva, 15434, 77; Judite Vital da Silva, 15435, 77; Josedyl Alves dos Santos, 15436, 78; Janaina da Silva Oliveira, 15437, 78; Julimar Germano da Silva, 15438, 78; Jair Alexandre Martins, 15439, 79; Juscinaira Silva e Sousa, 15440, 79; Jose Arimatea Campos do Rego, 15441, 79; Janaina Ferreira Rustiguel, 15442, 80; Lairtom Bezerra Lobo, 15443, 80; Larissa Aragao Rodrigues Calixto, 15444, 80; Luciano Adorno Maia, 15445, 81; Luis Sousa de Moraes, 15446, 81; Luiz Claudio Guimarões de Oliveira, 15447, 81; Leticia Camara Dias, 15448, 82; Leandre Souza Salles, 15449, 82; Leticia Elide dos Reis Pinho, 15450, 82; Marciana Rodrigues dos Santos, 15451, 83; Mauro Alves Ferreira, 15452, 83; Maria Ivonete dos Santos Gomes, 15453, 83; Marcelo Caetano, 15454, 84; Mauricio Hermes Nascimento e Silva, 15455, 84; Mauro Pereira das Chagas, 15456, 84; Marcela Melo de Almeida, 15457, 85; Margarete Lourenço da Silva Campos, 15458, 85; Maria Lucilene Fernandes, 15459, 85; Maria Aparecida Rodrigues, 15460, 86; Mauro Donizete Machado, 15461, 86; Marcello Eduardo Borges, 15462, 86; Marco Aurelio Pereira Alves, 15463, 87; Maria da Conceição Silva Araujo Ferreira, 15464, 87; Marcelo de Camargo, 15465, 87; Nathalia Lorraine Lucas Zambaldi, 15466, 88; Onelice Dionisio Gonçalves, 15467, 88; Otaviano Pereira de Moraes, 15468, 88; Porfirio da Costa Rosa dos Santos, 15469, 89; Paulo Henrique Linhares Barbosa, 15470, 89; Pedro ivo Cardoso Santos, 15471, 89; Pedro Henrique Torres Aguiar, 15472, 90; Paulo Cesar Tomaz de Oliveira, 15473, 90; Pedro Tiago de Jesus Pinto, 15474, 90; Paulo Henrique Teodoro Pereira da Silva, 15475, 91; Pedro Marcelino Ribeiro, 15476, 91; Raimundo Nonato Dias Carneiro, 15477, 91; Raimundo Nonato Gomes Munis, 15478, 92; Regina Paula de Jesus, 15479, 92; Ruth Debora Valenca da Silva, 15480, 92; Rubens Jose de Melo, 15481, 93; Rebeca Feliciano Gonçalves de Souza, 15482, 93; Rosinete Santos da Costa, 15483, 93; Ronaldo Candido Martins, 15484, 94; Ruan Victor Flores Santos, 15485, 94; Reginaldo dos Santos Rocha, 15486, 94; Rafael Lemos da Rocha, 15487, 95; Rafael dos Santos Nascimento, 15488, 95; Raiza Loiana Martins Barbosa, 15489, 95; Robert Figueiredo Guedes Tardim, 15490, 96; Ronaldo dal Bello Candido, 15491, 96; Ronaldo Cardoso da Silva, 15492, 96; Rosangela Campelo de Sales, 15493, 97; Joao Batista Oliveira de Andrade, 15494, 97; Cleber Gonçalves de Sousa, 15495, 97; Ronan Felipe Araujo, 15496, 98; Raffaella Inaba Lima, 15497, 98; Stephanus Marcel Janssen, 15498, 98; Sidney Pires de Jesus, 15499, 99; Silvio Silva Nonato, 15500, 99; Taysa de Oliveira Camelo, 15501, 99; Talita Andresca Paiva dos Santos, 15502, 100; Veronica Silva dos Santos, 15503, 100; Viviane Pamponet Souza da Mata, 15504, 100; Viviane da luz Amaral, 15505, 101; Vera Lucia Maria Gomes, 15506, 101; Valeria Albuquerque Maranhão, 15507, 101; Vaneide Alves dos Santos, 15508, 102; Yuri Cardoso da Silva, 15509, 102; Yohann Francisco da Silva Montenegro dos Santos, 15510, 102; Weslaine Rodrigues de Sousa, 15511, 103; Wildo Barbosa Goncalves, 15512, 103; Selma Pereira da Cunha, 15513, 103; Wanderson Pires de Brito, 15514, 104; Zildaline Tavares de Freitas Medeiros, 15515, 104; Wendel Clever dos Reis, 15516, 104; Wilson dos Reis Nunes Lisboa, 15517, 105; Walter Evangelista dos Santos Junior, 15518, 105; Adailton de Jesus Pinto, 15519, 105; Antonio Marcos dos Santos, 15520, 106; Ailson Rober-

to do Nascimento, 15521, 106; Antonia Flaviana Sena de Oliveira, 15522, 106; ana da Cunha Ramos, 15523, 107; Cicero Lima de Sousa, 15524, 107; Edimar Carlos da Silva, 15525, 107; Filipe Junio Carvalho, 15526, 108; Flavio da Costa Ferreira, 15527, 108; Jorge Luiz de Moraes, 15528, 108; Jairani Francisco da Conceição, 15529, 109; Jaqueline Cardoso de Lisboa, 15530, 109; Luiza Ferreira Gomes, 15531, 109; Luiz Claudio Alexandre de Souza, 15532, 110; Leandro Gonçalves Pereira da Silva, 15533, 110; Maricelia Ferreira dos Santos, 15534, 110; Patricia Alarcão Yamashiro, 15535, 111; Pompeu Barros da Silva, 15536, 111; Sergio Augusto dos Santos Lima, 15537, 111; Solimar de Souza, 15538, 112; Carlos Alberto Dhl da Rocha, 15539, 112; Francisco Soares Filho, 15540, 112; Galeb Baufaker Junior, 15541, 113; Jerry Donizete Camilo, 15542, 113; Marilania Teixeira, 15543, 113; Marcos Antonio Santos da Silva, 15544, 114; Moacir Luis Kempfer, 15545, 114; Nelma Gonçalves de Moura, 15546, 114; Raimundo Rodrigues Neto, 15547, 115; Veltaneo Rocha da Silva, 15548, 115; Andre de Melo Ferreira, 15549, 115; Aline Santos Ribeiro, 15550, 116; Adriane Teixeira Barros, 15551, 116; Aline Tomazini, 15552, 116; Alex Campelo Martins, 15553, 117; Antonio Marques Alves Gomes, 15554, 117; Antonio Francisco dos Santos Araujo, 15555, 117; Antonio Marcos Souza Barros, 15556, 118; Abimael Peres, 15557, 118; Antonio Gonçalves da Silva, 15558, 118; Bruno Cesar Pereira Rego, 15559, 119; Carliane Madeira Santos, 15560, 119; Camilla Leão Magalhães, 15561, 119; Claucio Teixeira Barbosa, 15562, 120; Claudio Nunes de Aguiar, 15563, 120; Claudio Cesar Sudario Batista, 15564, 120; Cintia Araujo Borges, 15565, 121; Cassia Cristina Rodrigues dos Santos, 15566, 121; Cristiane Evangelista de Oliveira, 15567, 121; Carlos Henrique Martins Pereira, 15568, 122; Carlos Henrique Silva Santos, 15569, 122; Carla Luciana da Costa, 15570, 122; Carlos Andre Gonçalves de Almeida, 15571, 123; Daniela Queiroz Lima, 15572, 123; Deusdete Cardoso Filho, 15573, 123; Dilmara Rodrigues Silva, 15574, 124; Domingos da Vera Cruz Nunes, 15575, 124; Dagma Ferreira de Souza, 15576, 124; Edmilson Clidenor Martins do Nascimento, 15577, 125; Elaine dos Santos, 15578, 125; Elon Paulo Vidigal, 15579, 125; Elisangela Alves de Sousa, 15580, 126; Edilza Maria da Costa, 15581, 126; Eudo Medeiros da Silva, 15582, 126; Francisca Liliene de Oliveira Florencio, 15583, 127; Fabio Goncalves de Andrade, 15584, 127; Fabio Pereira da Silva, 15585, 127; Fernando José da Costa, 15586, 128; Francimario Silva da Costa, 15587, 128; Francisco Costa de Oliveira, 15588, 128; Gislene Fernandes Bento, 15589, 129; Gilvan Damacena Santos, 15590, 129; Gleyciane Goncalves Souza, 15591, 129; Gleisimon dos Reis Silva, 15592, 130; Helen Carolina Gomes Ribeiro, 15593, 130; Haroldo Kennedy de Souza Fernandes Cotrim, 15594, 130; Igor Rafael da Silva dos Santos, 15595, 131; Iris Pereira da Silva, 15596, 131; Israel Vieira de Oliveira, 15597, 131; Ismael Jesus dos Santos, 15598, 132; Ildeni Pereira Lopes, 15599, 132; Jose Carlos Balbino, 15600, 132; Jose Antonio dos Santos, 15601, 133; Jhonatan Pereira dos Santos, 15602, 133; Janaina Pereira dos Santos, 15603, 133; João Batista da Silva, 15604, 134; Juliana de Assis Lacerda, 15605, 134; Josenir Ferreira Rodrigues Pierote, 15606, 134; Jangolar Silva de Oliveira, 15607, 135; Jonas Neves de Moraes Oliveira, 15608, 135; Jose Ribamar da Paixao Bezerra, 15609, 135; Jose Sousa Sobrinho, 15610, 136; Jose Amaral Caldas Neto, 15611, 136; Katia Gomes Dias de Souza, 15612, 136; Manoel Reginaldo Bento Pereira, 15613, 137; Marcia Cristina da Silva Alves, 15614, 137; Marcos Rodrigues Faria Neto, 15615, 137; Manoel Jucimar Costa da Luz, 15616, 138; Nelcivan Martins Marques, 15617, 138; Netanias Pimentel Lobato, 15618, 138; Ozana Cristina Rodrigues, 15619, 139; Raimunda Alves Pereira, 15620, 139; Rejane da Silva, 15621, 139; Reginaldo Soares de Moura, 15622, 140; Raimundo Nonato de Sousa, 15623, 140; Ronaldo Alves Fernandes, 15624, 140; Rharie de Lima Prestes, 15625, 141; Ranieri do Nascimento Silvano Junior, 15626, 141; Roberto Francisco Pereira, 15627, 141; Sebastião Moreira Gonçalves, 15628, 142; Sirley Maria dos Reis Silva, 15629, 142; Silvio Pantana Filho, 15630, 142; Selmi Almeida Bernardes, 15631, 143; Silvânia Venancia dos Santos, 15632, 143; Sidney Agamenon dos Anjos, 15633, 143; Thayline de Castro Santos, 15634, 144; Thalles Teixeira Nascimento Oliveira Mota, 15635, 144; Terezinha Pereira Cavalcante Dourado, 15636, 144; Tathiane Christina Silva, 15637, 145; Thais Barroso dos Santos, 15638, 145; Thaynnara Souza Pires, 15639, 145; Viviane Oliveira Costa, 15640, 146; Veronica de Lima Santos, 15641, 146; Vanessa Sousa de Lira, 15642, 146; Valdennys Araujo Oliveira, 15643, 147; Wilsimara Moraes Ferreira, 15644, 147; Walter Francisco dos Santos, 15645, 147; Wagner Batista Braga, 15646, 148; Luiz Daniel Augusto de Andrade, 15647, 148; Hugo Leonardo Santos Nascimento, 15648, 148; Averaldo Oliveira Silva, 15649, 149; Andre Ferreira de Araujo, 15650, 149; Francisco Sobreira de Sousa, 15651, 149; Gilmarino Diniz da Silva, 15652, 150; Marcio Cordeiro da Silva, 15653, 150; Roberto Cesar de Souza, 15654, 150; Arinata Robson dos Santos, 15655, 151; Antonio Marcos sá Rêgo Carvalho, 15656, 151; André Luiz Costa Pereira, 15657, 151; Aline Nardini Nepomuceno, 15658, 152; Alline Lunard Ribeiro Moreira, 15659, 152; Breno Luiz de Almeida Alves, 15660, 152; Cristiano Sousa Rodrigues, 15661, 153; Carlos gil Ferreira de Moura, 15662, 153; Elias Dias dos Santos, 15663, 153; Fernando Alves Cavalcanti, 15664, 154; Giselle da Silva Moreira, 15665, 154; Guilherme de Castro, 15666, 154; Isidoro Vicente de Mascena, 15667, 155; Jousier de Gois Gonçalves, 15668, 155; Jonas Francisco Xavier, 15669, 155; Luiz François Marmo da Silva, 15670, 156; Lais dos Passos Teixeira, 15671, 156; Luis Fernando de Souza Leme, 15672, 156; Mayara da Paixão de Mascena, 15673, 157; Marley Fabian Rodrigues Ferreira, 15674, 157; Mickael Ribeiro Marques, 15675, 157; Maicon Douglas Alves de Oliveira, 15676, 158; Ronaldo Xavier Cury, 15677, 158; Roneide Pereira de Mendonca, 15678, 158; Silvio Felipe do Nascimento, 15679, 159; Samuel Ferreira Nascimento, 15680, 159; Vinicius Fernando de Oliveira, 15681, 159; Calismar Jose

de Miranda, 15682, 160; Laercio Benatti, 15683, 160; ana Carla Soares, 15684, 160; Lucimone Rodrigues da Silva, 15685, 161; Anselmo Ferreira da Costa, 15686, 161; Cleonice Silva Lemes, 15687, 161; Deusdete Damacena Silva, 15688, 162; Matheus Augusto de Albuquerque Aleixo, 15689, 162; Pedro Henrique do Carmo Souza, 15690, 162; Tatiana Cardoso de Monteiro, 15691, 163; Carlos Eduardo da Silva, 15692, 163; Luis Fernando Mota Fanelli, 15693, 163; Luana Cris Neres de Oliveira, 15694, 164; Idene Abadia Mateus, 15695, 164; José Fernando de Freitas, 15696, 164; Rosiane Cristina Humberto de Almeida, 15697, 165; Osni Castro de Oliveira, 15698, 165; Sara Quezia Borges Mendonça, 15699, 165; Antonia Alzeni Pereira da Silva, 15700, 166; Bruno Ricarte da Silva Leite, 15701, 166; Elio Silva Gomes, 15702, 166; Francisco Alves Andrade, 15703, 167; Flavio Dellas Robias Junior, 15704, 167; Francineide Vieira Macatrão, 15705, 167; Manoel Evandro Veras Pereira, 15706, 168; Marcos Paulo de Lima Silva, 15707, 168; Ricardo Monteiro de Queiroz, 15708, 168; Thiago Reis Cruz, 15709, 169; Thiago Torres de Oliveira, 15710, 169; Viviane da Silva Rodrigues, 15711, 169; Josinaldo Raimundo da Silva, 15712, 170; Alexandre Santos Souza, 15713, 170; ana Lucia Fonseca Caetano, 15714, 170; Evandro Wagner Barbosa, 15715, 171; Antonio Alves de Melo, 15716, 171; Adriano Pereira Martins, 15717, 171; Bianca Pereira da Silva, 15718, 172; Claudia Pires Ferreira Nunes, 15719, 172; Claudiane Martins de Oliveira, 15720, 172; Carla Ariane Alves Mendonça, 15721, 173; Dirce de Fátima Nunes, 15722, 173; Deiber de Lucas Cunha Albuquerque, 15723, 173; Danubia Martins de Vasconcelos Oliveira, 15724, 174; Delvanio Gomes de Luz, 15725, 174; Euripedes Bento da Silva, 15726, 174; Edivania Caldeira de Sousa, 15727, 175; Elias Olher Costa, 15728, 175; Edileuza dos Santos Viana, 15729, 175; Edson de sa Ribeiro Junior, 15730, 176; Felipe Cesar Baptista de Lima Costa dos Santos Souza, 15731, 176; Fabiano Pereira Negueira, 15732, 176; Flavio Amadeu Nunes Vaz, 15733, 177; Fabio Pereira Nunes, 15734, 177; Felipe Lopes Parrera, 15735, 177; Geraldo dos Reis Neto, 15736, 178; Genivaldo Teles de Souza, 15737, 178; Geraldo Pereira dos Santos Neto, 15738, 178; Hudson da Silva Borges, 15739, 179; Higo Ferreira de Araujo, 15740, 179; Hebert Silva Cardoso, 15741, 179; Iara Pinheiro Rodrigues, 15742, 180; Ildemar Vieira Lima, 15743, 180; Isabel Cristina Silva Mendonça, 15744, 180; Jáson de Araújo Ferreira, 15745, 181; Jose Paulo dos Santos Faustino, 15746, 181; James Carlos Feitosa de Oliveira, 15747, 181; Jose Batista Mota, 15748, 182; John Kenio Nunes Chagas, 15749, 182; Jairon Adriano de Jesus Coelho, 15750, 182; José Romero Santos Adjunto, 15751, 183; Joacê de Gois Gonçalves, 15752, 183; Kleydyston Marconi Bezerra da Silva, 15753, 183; Luanline Borges Sousa, 15754, 184; Luan Saad Trad Oliveira, 15755, 184; Maria Aparecida Xavier Oliveira, 15756, 184; Marco Antonio Rodrigues Paixao, 15757, 185; Mariana Nardini Dirceu, 15758, 185; Maria do Carmo da Silva, 15759, 185; Mario Sergio Pacheco Ramos, 15760, 186; Oton Eudes Lobato de Melo, 15761, 186; Paulo Henrique Xavier da Silva, 15762, 186; Reinaldo Maria de Jesus, 15763, 187; Ruben Merrari Andrade de Paula, 15764, 187; Rafael Adao da Silva, 15765, 187; Rogerio Pereira Vieira, 15766, 188; Renato Ananias Pereira, 15767, 188; Rafael Ferreira Pires, 15768, 188; Ronivon Baltazar de Almeida, 15769, 189; Ronaldo Teixeira da Silva, 15770, 189; Rosineide Silva Soares, 15771, 189; Rosangela do Rosario Martins, 15772, 190; Sirenio Figueredo Guimaraes, 15773, 190; Sandra de Fatima Calsing Freitas, 15774, 190; Sergio Rubem Lacerda de Oliveira, 15775, 191; Scarlety de Paula Soares, 15776, 191; Simone Aurora Felicio Marques, 15777, 191; Thullio Fernandes Oliveira, 15778, 192; Thiago Limiro da Silva, 15779, 192; Thiago Torres de Oliveira, 15780, 192; Tatiane Alves dos Santos, 15781, 193; Thalles Fernandes Oliveira, 15782, 193; Thais dos Santos, 15783, 193; Vicente de Paulo Veras, 15784, 194; Valter Felix de Brito, 15785, 194; Wallace de Oliveira Toledo, 15786, 194; Washington Luiz Belo dos Santos, 15787, 195; Wallis Pereira Batista, 15788, 195; Wesley Teodoro da Cruz, 15789, 195; Zulleika de Cassia Zileno, 15790, 196; Zilene Maria de Araujo Silva, 15791, 196; Mauricio de Jesus Godoi, 15792, 196; George Francisco Bahia Ramos, 15793, 197; Oliveira Spindula Ataides, 15794, 197; Lionidio de Souza Silva, 15795, 197; Marden Philipe Medeiros Silva, 15796, 198; Orestes Silveira Filho, 15797, 198; Orlando Reis de Souza, 15798, 198; Cicero Amorim de Oliveira Neto, 15799, 199; ana Lidia Pires Arantes, 15800, 199; Alcenir Moreira dos Santos, 15801, 199; Angela Mendonça do Carmo Messias, 15802, 200; Adelson Santos Dias, 15803, 200; Olivio Peixoto Ferrante, 15804, 200; Livro 33, Maria Albertisa Reis, 15805, 1; Edson Pereira da Silva, 15806, 1; José Eduardo Gonçalves de Sousa, 15807, 1; Edmilson Profirio das Virgens, 15808, 2; Edina Eugenia da Silva, 15809, 2; Walteir José dos Santos, 15810, 2; Salmo Lima Dourado, 15811, 3; Luzia Ferreira das Neves, 15812, 3; Valter Pereira da Silva Neto, 15813, 3; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 01, José Maria Pires Gonçalves, 15, 5; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Livro 01, Enio Moraes Figueiredo, 54, 18; Marcelo de Carvalho e Silva, 55, 19; Leandro Melo Farias Mourão, 56, 19; Francisco Tomaz de Albuquerque Filho, 57, 19; Jackson Bispo dos Santos, 58, 20; Carlos Eduardo Gulioti, 59, 20; Diogo Rodrigues Soares, 60, 20; Humberto Alves Vaz, 61, 21; Igor Tomio Falcao Matsunaga, 62, 21; Onildo Pereira, 63, 21; Rubens Antonio de Oliveira Silva, 64, 22; Sonivaldo Figueiredo de Oliveira, 65, 22; Thiago Andrade Godoi, 66, 22; TÉCNICO EM ELETROELETRONICA, Livro 07, Alessandro Venicio Araujo, 3735, 145; Andre Domingos de Almeida, 3736, 146; Antonio Junio Nunes Damasceno, 3737, 146; Antonio Geraldo Corcetti Dutra, 3738, 146; Adeilson Soares de Oliveira, 3739, 147; Allan Kardec Alves Martins, 3740, 147; Alexsander Benicio Coelho, 3741, 147; Alberto Pedro, 3742, 148; Adailton de Jesus Pinto, 3743, 148; Alexandre Diniz, 3744, 148; Alessandro Humberto da Silva, 3745, 149; Augusto Costa de Oliveira, 3746, 149; Aldo Araujo Pimentel, 3747, 149; Alexandro de Abreu Camargos, 3748, 150; Alex Sandro

Lima de Oliveira Valença, 3749, 150; Adenilson Gimenez, 3750, 150; Claudio Menezes Ramos, 3751, 151; Camilo Lacerda de Oliveira, 3752, 151; Celio Machado Costa, 3753, 151; Caio Santos de Almeida, 3754, 152; Marco Antonio Martins, 3755, 152; Edivaldo da Luz Muniz, 3756, 152; Eudes Cordeiro Faria, 3757, 153; Edson Santana, 3758, 153; Egildomar Avelino da Silva, 3759, 153; Eduardo Moras, 3760, 154; Francisco das Chagas Batista Moraes, 3761, 154; Fabio Mata da Silveira, 3762, 154; Francisco dos Santos, 3763, 155; Gesiel Maximiano Faustino, 3764, 155; Gerson Antunes Pereira, 3765, 155; Geanderson Tavares de Jesus, 3766, 156; Giovane Saviotti Rodrigues, 3767, 156; Hanan Rodrigues, 3768, 156; Iury Barra Ferreira Barbosa, 3769, 157; Josimar Pereira dos Santos, 3770, 157; Jose Ribamar da Silva Saldanha, 3771, 157; Joao Paulo Lucas Barbosa, 3772, 158; Jorge Costa Alves, 3773, 158; Jefferson Rodrigues, 3774, 158; Jean Barreto Rocha, 3775, 159; Jose Luis de Sousa Junior, 3776, 159; Kleber de Jesus Rocha, 3777, 159; Luis Guilherme do Carmo Ferreira, 3778, 160; Marcilei Fernandes de Souza, 3779, 160; Esdras Martins, 3780, 160; Minervino Costa da Silva, 3781, 161; Marcio Barros Silva, 3782, 161; Pedro Sepulchro, 3783, 161; Rogerio Ramos Oliveira, 3784, 162; Raimundo de Souza Costa, 3785, 162; Rodrigo Cesar Saggi, 3786, 162; Rafael Vilas Boas de Mendonça, 3787, 163; Remerson Pinheiro Neves, 3788, 163; Sanderson Carmona Martha, 3789, 163; Samuel Mendes Guedes, 3790, 164; Thiago Rosa Borges, 3791, 164; Warlenson Eugenio da Silva, 3792, 164; Valdson Lima dos Santos, 3793, 165; João Felipe Farias de Souza Silva, 3794, 165; Alexander Lima da Silva, 3795, 165; Bezaleel Aquino Vasconcelos, 3796, 166; Daniel Gomes Xavier, 3797, 166; Joao Raimundo da Silva, 3798, 166; Jurandy Bezerra dos Santos, 3799, 167; Jose Edson dos Santos Junior, 3800, 167; José Costa da Silva, 3801, 167; Lealcer da Silva Santos, 3802, 168; Robson ney dos Santos Silva, 3803, 168; Rogenes Vieira dos Santos, 3804, 168; Samuel Gomes Xavier, 3805, 169; Thiago Deda Andrade Fortes, 3806, 169; Luis Rogerio Lima Rocha, 3807, 169; Olavo Douglas Alves, 3808, 170; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 3, Kelber Goncalves de Almeida, 1244, 15; Osmar Simão dos Santos Filho, 1245, 15; Gerson Lazaro de Moura Filho, 1246, 16; Stenio da Silva Sameshima, 1247, 16; Tiago Rosa de Vargas, 1248, 16; Sandro Barbosa Cirino, 1249, 17; Andre Braga do Nascimento, 1250, 17; Agostinho Vargas dos Santos Junior, 1251, 17; Aristoteles Leitao, 1252, 18; Anselmo Alves Pontes, 1253, 18; Adriano Silva Lima, 1254, 18; Antonio Marcos Batista Soares, 1255, 19; Ailton Claudio Pereira de Souza, 1256, 19; Bruno Leao Milagres Felicio, 1257, 19; Claudiomar Costa, 1258, 20; Charles de Matos Ribeiro, 1259, 20; Carlos Vitor da Silva Santos, 1260, 20; Doriano Alves Marroques, 1261, 21; Djalma Almeida Araujo Junior, 1262, 21; Ervin Romel Chacon de Oliveira, 1263, 21; Ederson Teixeira Murada, 1264, 22; Ediel Carneiro de Oliveira, 1265, 22; Edson Correia Nobre, 1266, 22; Frederico Quintão de Sá, 1267, 23; Fernando Lopes Ferreira, 1268, 23; Fabio Pereira da Silva, 1269, 23; Fabio Stenio dos Santos, 1270, 24; Francisco Barros Soares, 1271, 24; Fabio Cassiano da Silva, 1272, 24; Geraldo Benedito dos Santos, 1273, 25; Gilson Geraldo Andrade, 1274, 25; Gilmar da Silva Freitas, 1275, 25; Genio Antônio Vaz, 1276, 26; Ivanildo Trindade Ribeiro, 1277, 26; Joao Batista Ferreira de Freitas, 1278, 26; Joao Helio Rodrigues Lima, 1279, 27; Jorge Luis Bahia Ramos, 1280, 27; Joao Marcos Pereira da Silva, 1281, 27; Jose Samy do Nascimento Pinto, 1282, 28; Jonatas Souza Leal, 1283, 28; Jaciara Hermelino dos Santos, 1284, 28; Jose Diego de Moraes Costa, 1285, 29; Kleber Pinheiro, 1286, 29; Kikson Cantuario Gonçalves Santos, 1287, 29; Leandro Valdarnini, 1288, 30; Leandro Nunes Soares de Andrade, 1289, 30; Luiz Carlos Dornelas, 1290, 30; Luis Sousa de Moraes, 1291, 31; Luciano Afonso do Carmo, 1292, 31; Leilton Ribeiro da Silva, 1293, 31; Michel Gleidson Peres de Castro, 1294, 32; Marcio Pires da Costa, 1295, 32; Manoel Vicente da Silva, 1296, 32; Marcelo Ferreira do Amaral, 1297, 33; Marcelo Henrique Fernandes, 1298, 33; Marcos Rolim Assunção, 1299, 33; Marcelo de Almeida, 1300, 34; Michel Jose Carvalho, 1301, 34; Norton Carlos Dourado de Oliveira, 1302, 34; Nurab Norton Massariol de Souza, 1303, 35; Nelio Borges Ribeiro, 1304, 35; Paulo Sérgio da Silva, 1305, 35; Rodrigo Mundim Ribeiro, 1306, 36; Romulo Cordeiro Silva, 1307, 36; Renato Silva Barbosa de Oliveir A, 1308, 36; Reginaldo Gomes Evangelista, 1309, 37; Sebastiao Terto Machado, 1310, 37; Samara Alves Correia, 1311, 37; Wilson Francisco Heck, 1312, 38; Wagner Rosa de Lima, 1313, 38; Wesley Albuquerque Brito, 1314, 38; Welisson Henriques Nazareno, 1315, 39; Wanderson Bezerra da Silva, 1316, 39; Walter Jose dos Santos, 1317, 39; Wanderley Dias, 1318, 40; Waleska Ribeiro de Barros, 1319, 40; Ronaldo Ferreira Pamplona, 1320, 40; Evandro Wagner Barbosa, 1321, 41; Leandro Carlos Hungaro, 1322, 41; Armando Figueiredo do Nascimento, 1323, 41; Eudes Cassio Bahia Ramos, 1324, 42; Geovane Geraldo Mendes da Cunha, 1325, 42; José Humberto do Nascimento, 1326, 42; Olladir Jose Carneiro, 1327, 43; Adriano Alves de Sousa, 1328, 43; Junio Freitas de Araujo, 1329, 43; Wesley de Souza Gonzaga, 1330, 44; Fabricio Barbosa Fernandes, 1331, 44; Paulo Cezar Farkas de Araujo, 1332, 44; Marcio Alberto dos Reis Cavalcante, 1333, 45; Alexandre Bruno Martins Farinazzo, 1334, 45; José Eduardo Gonçalves de Sousa, 1335, 45; Rafael Pavini Gomes, 1336, 46; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 05, Andrea Bandeira Claret, 2254, 05; Anderson ney Vieira dos Santos, 2255, 05; Aparecida de Moura Gomes, 2256, 05; Aguida Cristina de Sousa Murici Martins Moura, 2257, 06; Claudio Matos de Lima, 2258, 06; Cristiane Maia Pinto, 2259, 06; Fabiola Bras de Aguiar, 2260, 07; Geilson Duarte dos Santos, 2261, 07; Gilvania Maira de Souza, 2262, 07; Ivete Lobo dos Santos, 2263, 08; Juan Marcos da Silva, 2264, 08; Jonatas de Meneses Silva, 2265, 08; Jorge Luiz Braz da Cruz, 2266, 09; Lucia Daniela Saraiva Silva, 2267, 09; Lorena Venancio Galvao de Faria, 2268, 09; Maria Campos Alves, 2269, 10; Marcelo Rodrigues de Sousa, 2270, 10; Maria Aparecida Sousa

Barros, 2271, 10; Nadia Cruz de Melo, 2272, 11; Noemia da Costa e Silva, 2273, 11; Olinda Gonçalves de Faria, 2274, 11; Reginaldo Pires Mota, 2275, 12; Sinizia Pereira de Sousa, 2276, 12; Sandra Maria Gomes de Oliveira, 2277, 12; Thais Daniele Gonçalves Lessa, 2278, 13; Valdeliria Vitoria Murano, 2279, 13; Wasty Pereira Honorato, 2280, 13; Welson Santos Costa, 2281, 14; Shirley Alves de Souza, 2282, 14; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01, Marcelo Teixeira Lima, 18, 06; Alessandro Rubens Bonifácio, 19, 07; Arnaldo Lacerda e Silva Filho, 20, 07; Dagoberto da Silva Modesto, 21, 07; Daniel de Jesus Leal, 22, 08; Hermenegildo Rodrigues, 23, 08; Iuri Pereira de Souza, 24, 08; Jose Rodrigues dos Santos, 25, 09; Juvenal Messias, 26, 09; Jonathas Pereira dos Santos, 27, 09; Leandro Gonzaga dos Santos, 28, 10; Leiser Jose de Alvarenga, 29, 10; Marcelo Gomes Masini, 30, 10; Marcia Caetano de Jesus, 31, 11; Nelvanio Pereira Costa, 32, 11; Sandra Cardoso da Silva, 33, 11; Anderson Viana de Paula, 34, 12; Jose Antonio Peres de Assis, 35, 12; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 06, Eduardo Lopes da Silva, 2974, 191; Grazielle Gomes de Oliveira, 2975, 192; Igor Cristiano Vasconcellos de Carvalho, 2976, 192; Alemberg Ramos de Araujo, 2977, 192; Alclicio Freitas Vieira, 2978, 193; Alessandro Ponciano de Sales, 2979, 193; Daniel de Jesus Costa, 2980, 193; Fabio Eugenio Vasconcellos Pistelli Ferreira, 2981, 194; Francisco Genuino Dourado Neto, 2982, 194; Fleyton Fauze Fernandes, 2983, 194; Gustavo Teixeira Albuquerque, 2984, 195; Gleisson de Sousa Rodrigues, 2985, 195; Joberson Manoel de Oliveira, 2986, 195; Lucas Rodrigo dos Santos, 2987, 196; Leandro de Jesus, 2988, 196; Moema Machado Pires Leandro, 2989, 196; Moyses da Silva Nery Junior, 2990, 197; Marco Aurelio Coelho da Silva, 2991, 197; Mario Gusmao de Oliveira Filho, 2992, 197; Nivanildo Veras da Silva, 2993, 198; Miracelio Lima de Almeida, 2994, 198; Pedro Paulo de Almeida Paiva, 2995, 198; Renato Mariano de Oliveira Silva, 2996, 199; Rafael dos Santos Nascimento, 2997, 199; Raphael Bittencourt Correa, 2998, 199; Raylto Vieira Santos, 2999, 200; Silvio Ricardo Martins Monteiro, 3000, 200; Ulisses Magno Cachapuz, 3001, 200; Livro 7, Wagner Batista Braga, 3002, 1; Ambrosio de Araújo Barros, 3003, 1; Carlos Jorge Candeia, 3004, 1; Ervin Romel Chacon de Oliveira, 3005, 2; Mateus Andrade de Meneses, 3006, 2; Ricardo Neves Oliveira, 3007, 2; Tarsis Jose Souza Pekly, 3008, 3; Valdemir de Santana Rolim, 3009, 3; Marco Aurelio Moreira Cerqueira, 3010, 3; Marcio Massena da Cruz, 3011, 4; Rubem de Souza Bindá, 3012, 4; Silvio Vassoler Garcia, 3013, 4; Wellington paz da Luz, 3014, 5; Marcos Aurelio de Mello Carneiro, 3015, 5; Augusto Victor dos Santos, 3016, 5; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 19, Ely Henrique da Silva, 8403, 02; Vinicius José Rodrigues Pequeno, 8404, 02; Michael Santos Vitor, 8405, 02; Adriana Pereira dos Santos Menezes, 8406, 03; Andreia Martins de Arruda Lima Marques, 8407, 03; ana Paula Costa Silveira, 8408, 03; Andre de Melo Ferreira, 8409, 04; Abraao Sousa Gomes Filho, 8410, 04; Alexandre Jose Borges de Barros, 8411, 04; ana Claudia Peixoto Stohr, 8412, 05; Antonio Carlos de Sousa Lopes, 8413, 05; Audo Lucas da Silva, 8414, 05; Andre Luiz Oliveira Camargos, 8415, 06; Alexandre Miler de Mesquita, 8416, 06; Amanda Antonio de Lima, 8417, 06; Andre Jorge Lima de Medeiros, 8418, 07; Adriano Cesar Ferreira, 8419, 07; ana Maria Lopes Gomes, 8420, 07; Antonio Lucas Jacinto de Abreu, 8421, 08; Adriana Pantoja de Oliveira, 8422, 08; Ana Paula Cardoso de Souza, 8423, 08; Alcides Florencio Pires Junior, 8424, 09; Antonio Gomes Neto, 8425, 09; Adelio Alves de Carvalho, 8426, 09; Andre Antonio Ferreira, 8427, 10; Ariane Cristina de Lima Leite, 8428, 10; Antonio Marcos dos Santos, 8429, 10; Benedito Aparecido dos Santos, 8430, 11; Cleber Junio Correia, 8431, 11; Ana Karla Pereira Duarte, 8432, 11; Antonio Marques de Brito, 8433, 12; Bethania Siqueira Santos, 8434, 12; Barbara Carla Mendonça, 8435, 12; Cleibson Moreira Calaca, 8436, 13; Carlos Rosa da Silva, 8437, 13; Cleonice da Silva, 8438, 13; Carolina Ribeiro, 8439, 14; Carla Luciana da Costa, 8440, 14; Cleber Ávila Ferreira, 8441, 14; Ciro Cesar de Oliveira Faria, 8442, 15; Carlos Francisco dos Santos, 8443, 15; Carmem de Jesus Abreu Mendes, 8444, 15; Carlos Henrique Silva Santos, 8445, 16; Christiano Lousada de Carvalho, 8446, 16; Cícero Irineu da Silva, 8447, 16; Carlos Lopes Saraiva, 8448, 17; Charles Henrique de Amaral Peres, 8449, 17; Claudio Ferreira dos Santos, 8450, 17; Cleyton Soares Maia, 8451, 18; Cristiene Gomes de Sousa, 8452, 18; Dalton de Abreu, 8453, 18; David Pacheco Amaral, 8454, 19; Djalma Alves Silvestre Junior, 8455, 19; Denis Passos de Macedo, 8456, 19; Danilo Brito de Holanda Neto, 8457, 20; Danilo Ferro Parreira, 8458, 20; David Batista de Oliveira Neto, 8459, 20; Diogo dos Santos Oliveira, 8460, 21; Donizete Viliano de Souza, 8461, 21; Eliomar Alves Paixao, 8462, 21; Edmar Amaral da Silva, 8463, 22; Edis Antonio de Rezende, 8464, 22; Elcival Ribeiro de Freitas, 8465, 22; Edilson Evangelista Gomes, 8466, 23; Elias Teles Moreira, 8467, 23; Evandro Gomes Barros Junior, 8468, 23; Everton Rodrigues Rocha, 8469, 24; Eder luz Xavier dos Santos, 8470, 24; Erika Monteiro da Silva, 8471, 24; Eric Murilo Ferreira Silva, 8472, 25; Eriston de Brito Freire, 8473, 25; Edvania Rita de Lima Bragança, 8474, 25; Everaldo Teodoro da Silva, 8475, 26; Eduardo Pires Antonio, 8476, 26; Edmesio Amaral da Paixao, 8477, 26; Florami de Sousa Queiroz, 8478, 27; Flaviano Jose Pinto, 8479, 27; Fernando Campos Santamaria, 8480, 27; Francisco Barbosa de Andrade, 8481, 28; Francisco Soares Filho, 8482, 28; Flavia Ferreira de Sousa, 8483, 28; Francisco das Chagas Cândido de Abreu, 8484, 29; Fabio Borges Rabelo, 8485, 29; Franklin Cipriano Lima, 8486, 29; Guillermo Luis Corral, 8487, 30; Gaspar Alves Pereira, 8488, 30; Gisele Kenya Lenz, 8489, 30; Geovana Gonçalves Vaz de Faria, 8490, 31; Gustavo Guimaraes Vasconcelos, 8491, 31; Genesi Ribeiro de Souza Bueno, 8492, 31; Gilson Mesquita, 8493, 32; Gelcione Cabral de Freitas, 8494, 32; Gilmar Francisco de Sousa, 8495, 32; Galeb Baufaker Junior, 8496, 33; Gabriel Braganca Donato Camara, 8497, 33; Helton Pereira Machado, 8498, 33; Henrique

Araujo Toledo, 8499, 34; Isaac Soares dos Santos, 8500, 34; Ivanilda Gomes da Silva, 8501, 34; João Henrique Seabra Tristão, 8502, 35; Jean Elvis Moreira, 8503, 35; Jose Mauro de Souza, 8504, 35; Joao da Silveira Filho, 8505, 36; Jose Marcos da Costa, 8506, 36; Joao Carvalho Rezende Neto, 8507, 36; Josianny Danielle dos Santos, 8508, 37; Jose Carlos Linhares Bezerra, 8509, 37; Judite Vital da Silva, 8510, 37; Jose Nunes da Silva, 8511, 38; Juliano Moraes da Silva, 8512, 38; Jucelino Ferreira dos Santos, 8513, 38; Juhei Hyodo Júnior, 8514, 39; João Henrique Vieira da Silva Neto, 8515, 39; Jerry Donizete Camilo, 8516, 39; Jales Roberto Fonseca, 8517, 40; Janete Berton, 8518, 40; Joao Batista Lima da Silva, 8519, 40; Jurandir José dos Santos, 8520, 41; Julio Cesar Araujo Lara, 8521, 41; Juscinaira Silva e Sousa, 8522, 41; Julia Graciela de Fatima da Silva Rufino, 8523, 42; Jose de Arimatea Dutra Filho, 8524, 42; Jorge Henrique Lobato, 8525, 42; Jardel Carvalho Lemos, 8526, 43; Lairtom Bezerra Lobo, 8527, 43; Lilian Ataiades Costa, 8528, 43; Luciana Alves do Nascimento, 8529, 44; Ladario Cardoso de Paula Neto, 8530, 44; Luciana Goncalves Dias, 8531, 44; Lindalva Moraes dos Santos, 8532, 45; Lara Viviane Cruvinel, 8533, 45; Lorrany de Jesus, 8534, 45; Lucivania Xavier dos Santos, 8535, 46; Luanna Soares Bezerra, 8536, 46; Leidiane Marques de Jose, 8537, 46; Larissa Bittencourt de Toledo Lessa, 8538, 47; Leonardo Almeida Coelho, 8539, 47; Lourismar da Silva, 8540, 47; Leticia Ataiades Costa, 8541, 48; Lennon William Souza Campos, 8542, 48; Lucimeire dos Passos Costa, 8543, 48; Lucacio Anesio Borges, 8544, 49; Katiuscia Helena Santana Chaves Vasconcelos, 8545, 49; Marcilaine Pereira, 8546, 49; Marilania Teixeira, 8547, 50; Melquiades Jose Barbosa Cezario, 8548, 50; Mario Romero Filho, 8549, 50; Marivaldo Conceicao Santana, 8550, 51; Mauricio Hermes Nascimento e Silva, 8551, 51; Monica Santarem Taveira e Avila, 8552, 51; Maria do Carmo Medrardrigues, 8553, 52; Marcos Antonio Santos da Silva, 8554, 52; Manoel Nascimento Conceição Silva, 8555, 52; Moacir Luis Kempfer, 8556, 53; Maristhela Justiniano Alves Barbosa, 8557, 53; Marcos Vieira da Fonseca, 8558, 53; Marvilson Alves da Costa, 8559, 54; Marcos Aurelio dos Santos, 8560, 54; Maycol Douglas Rocha Carvalho, 8561, 54; Nones Emiliano Moreira, 8562, 55; Nelma Gonçalves de Moura, 8563, 55; Nair Maria Silva Monteiro, 8564, 55; Nelson Vieira dos Santos Filho, 8565, 56; Nayara Josephina Paranista Silva Rodrigues, 8566, 56; noé João da Mata Ferreira, 8567, 56; Nalbiano Oliveira da Silva, 8568, 57; nei de Andrade, 8569, 57; Nilson Alves Ferreira, 8570, 57; Otaviano Pereira de Moraes, 8571, 58; Pedro Alves Mario, 8572, 58; Paulo Henrique Duarte Lima, 8573, 58; Pompeu Barros da Silva, 8574, 59; Pedro Rafael Campioli Silva, 8575, 59; Paulo Guilherme Gomes Pereira da Silva, 8576, 59; Paulo Issamu Hanzava, 8577, 60; Raimundo Nonato Monteiro dos Santos, 8578, 60; Ronailde Viana Brito, 8579, 60; Rafael Matias Mineiro, 8580, 61; Ruben de Carlo Barreto Soares, 8581, 61; Roberta Lislie Cardoso, 8582, 61; Rodrigo Faria de Oliveira, 8583, 62; Rubens Jose de Melo, 8584, 62; Roberto Rosa Neves, 8585, 62; Raimundo Rodrigues Neto, 8586, 63; Robert Figueiredo Guedes Tardim, 8587, 63; Rose Mary Rodrigues Torres, 8588, 63; Reinaldo Francisco dos Santos Lima, 8589, 64; Ronaldo Antonio Monteiro, 8590, 64; Reily Cleber Queiroz de Oliveira, 8591, 64; Rogério Marinho Berquo, 8592, 65; Ricardo Silva Soares, 8593, 65; Rosemer Tereza de Oliveira Braga, 8594, 65; Ronaldo Mauro Ribeiro Soares, 8595, 66; Ramon Dias Alves da Silva, 8596, 66; Rosilene Ribeiro, 8597, 66; Ronaldo Matsumoto Nobre, 8598, 67; Ronan Felipe Araujo, 8599, 67; Renato Salatiel Marques, 8600, 67; Ricardo Oliveira Sarmento, 8601, 68; Raquel Peixoto dos Santos, 8602, 68; Ricardo Cesar Fleury Curado, 8603, 68; Rafael Rodrigues Soares, 8604, 69; Sidney Almeida dos Santos, 8605, 69; Solimar de Souza, 8606, 69; Sergio de Oliveira e Silva, 8607, 70; Sergio Rubens de Castro Lima, 8608, 70; Samantha Gomes Sardinha, 8609, 70; Sergio Resende Cunha, 8610, 71; Silvana Aparecida de Jesus Cruzeiro, 8611, 71; Solange Rodrigues Costa de Jesus, 8612, 71; Simone Nunes de Oliveira, 8613, 72; Samuel de Albuquerque Franco Ramos, 8614, 72; Simone Ferreira Ramos, 8615, 72; Silvio Silva Nonato, 8616, 73; Tiago Halley Barbosa dos Santos, 8617, 73; Thiago da Silva Lima, 8618, 73; Thienes vaz de Oliveira, 8619, 74; Thiago França Rosa, 8620, 74; Thiago da Mata Santos, 8621, 74; Uedson Antonio Pereira de Sa, 8622, 75; Valdemar José Soares Lima, 8623, 75; Veltaneo Rocha da Silva, 8624, 75; Valter Balbino da Silva, 8625, 76; Vivian de Moura Dias, 8626, 76; Marly Gomes de Jesus, 8627, 76; Murillo Bispo dos Santos, 8628, 77; Nilson de Souza, 8629, 77; Maria Patricia Melo Ferreira, 8630, 77; Mauricio de Lima Miranda, 8631, 78; Maria de Fatima Siqueira Santana Silva, 8632, 78; Marcus Vinicius Botelho de Vasconcelos, 8633, 78; Monique Barbosa Costa, 8634, 79; Murillo Rodrigues Pacheco Sousa, 8635, 79; Moyses da Silva Ribeiro, 8636, 79; Maria de Fatima Lopes, 8637, 80; Marcos Aurelio Cavalcante, 8638, 80; Mario Henrique da Silva, 8639, 80; Maristela Melo Portes, 8640, 81; Manoel Anastacio Aguiar, 8641, 81; Marco Antonio Pereira Pinto, 8642, 81; Maurilio Souza do Nascimento, 8643, 82; Miriam Ferreira da Silva, 8644, 82; Mauro Inacio Ferreira, 8645, 82; Magnaldo Oliveira Silva, 8646, 83; Marcos Emanuel dos Santos Queiroz, 8647, 83; Michael Demetrio de Santana, 8648, 83; Maria Auricelia Silva Vicente, 8649, 84; Mario de Castro Silva, 8650, 84; Maria Helena de Carvalho da Silva, 8651, 84; Mauro Cesar Gomes de Faria, 8652, 85; Murilo Miguel da Silva Filho, 8653, 85; Marcia de Cassia Carvalho, 8654, 85; Neucivan Augusto, 8655, 86; Naira Jaiana da Silva Lima Santos, 8656, 86; Neuri Gomes do Nascimento, 8657, 86; Neuba Erleine de Souza Silva, 8658, 87; Nelson Luiz Ferreira da Silva, 8659, 87; Osvaldo Jorge Dias, 8660, 87; Onilson Camilo de Oliveira, 8661, 88; Osvaldo Candido Barbosa, 8662, 88; Osvaldo Cupertino Junior, 8663, 88; Osirio Correa Lima, 8664, 89; Arciolando Gomes da Silva, 8665, 89; Alda Maria Oliveira França, 8666, 89; Odelio Graciano Ribeiro, 8667, 90; Pedro Araujo de Almeida, 8668, 90; Pedro Paulo Vieira Moraes, 8669, 90; Paulo Henrique da Silva Miranda, 8670, 91; Paulo

Cesar Rodrigues da Silva, 8671, 91; Paulo Antonio Ferreira, 8672, 91; Arilson Rodrigues Nascimento, 8673, 92; Luciana Rego Saraiva, 8674, 92; Marcos Roberto Pereira, 8675, 92; Leonaldo Deimar da Silva Guimaraes, 8676, 93; Celio Ferreira de Lima, 8677, 93; Michelle Dias França, 8678, 93; Hugo Leonardo Santos Nascimento, 8679, 94; Valdirene Gomes de Oliveira, 8680, 94; Valdemar Pinheiro dos Santos, 8681, 94; Valterson Alves de Sousa, 8682, 95; Victor Correa de Paula, 8683, 95; Vanda de Fatima Braga, 8684, 95; Valeria Albuquerque Maranhão, 8685, 96; Victor Hugo Lamartine Vilela Godoi, 8686, 96; Wagner Rodrigues Pereira, 8687, 96; Waldeon Ribeiro Guimaraes Junior, 8688, 97; Washington Luiz dos Santos, 8689, 97; Wilton Luiz Vieira da Silva, 8690, 97; Watson Hernanes Michael Batista dos Santos, 8691, 98; Zaquie Botelho de Frias, 8692, 98; Andre Gustavo Heinsch, 8693, 98; Anne Fabilemes de Castro, 8694, 99; Aline Barbosa de Oliveira Pitta Lima, 8695, 99; Andre Luiz Gonçalves, 8696, 99; Berto Frazão, 8697, 100; Cleber Fernandes de Melo, 8698, 100; Cristiane Brito de Carvalho, 8699, 100; Claudia Christina Silverio Vieira, 8700, 101; Charles Pereira da Silva, 8701, 101; Carlos Alberto Dihl da Rocha, 8702, 101; Carlos Henrique Rodrigues Silva, 8703, 102; Daniel Andrade Pereira, 8704, 102; Elisson Carlos Espindola, 8705, 102; Elisangela Alves de Sousa, 8706, 103; Francisco Edgerlândio da Cruz, 8707, 103; Francisco Sobreira de Sousa, 8708, 103; Gregory Rosa Vieira, 8709, 104; Gleisimon dos Reis Silva, 8710, 104; Guilherme de Castro, 8711, 104; Gisele de Oliveira Ramos, 8712, 105; Gabriella Barbosa de Souza Brasil, 8713, 105; Helio Soares de Souza, 8714, 105; Jose Liberio Ferreira, 8715, 106; Jose Prado de Carvalho, 8716, 106; Jelson da Silva Lôbo, 8717, 106; Jonas Francisco Xavier, 8718, 107; Joacê de Gois Gonçalves, 8719, 107; Lucileide Martins Coelho, 8720, 107; Leonardo Barros Hummel, 8721, 108; Marcio Jose Franca, 8722, 108; Manoel Reginaldo Bento Pereira, 8723, 108; Marcos Aurelio Gonçalves Rios, 8724, 109; Marisonia Pereira da Silva, 8725, 109; Marcia Cristina Lopes, 8726, 109; Natália Barbosa Rodrigues Brasil, 8727, 110; Orlando Alves de Souza, 8728, 110; Rosane Neris de Sousa Guimaraes, 8729, 110; Raimundo Nonato de Sousa, 8730, 111; Renata Pires Michalski Machado, 8731, 111; Ronaldo Candido Martins, 8732, 111; Rafael Lemos da Rocha, 8733, 112; Rinaldo Francisco Bento de Paula, 8734, 112; Sebastião Moreira Gonçalves, 8735, 112; Sidney Agamenon dos Anjos, 8736, 113; Silvio Jose da Silva, 8737, 113; Sebastião Caetano da Silva Junior, 8738, 113; Thiago de Amorim Costa, 8739, 114; Wilson Marra Junior, 8740, 114; Mozart Moraes Almeida, 8741, 114; Alexandre Gonçalves de Aquino, 8742, 115; Avenir Vicente de Oliveira, 8743, 115; Carmem Lúcia Pinheiro da Silva, 8744, 115; Guilherme Azevedo Paiva, 8745, 116; Ingracia Maria Alves dos Santos Campelo, 8746, 116; Ivonete de Araujo Costa, 8747, 116; Jossier de Gois Gonçalves, 8748, 117; Marcos Pereira da Silva, 8749, 117; Silvio Felipe do Nascimento, 8750, 117; Solange Joly, 8751, 118; Vanio Batista de Moraes, 8752, 118; Tamiaris Soares, 8753, 118; Adriana da Veiga, 8754, 119; Alfredo Neto Pires, 8755, 119; Andrea Ribeiro da Silva, 8756, 119; Angelos Spyranthos Katopodis Neto, 8757, 120; Abilio Eduardo Teixeira Valpassos, 8758, 120; Alcione Pereira Batista, 8759, 120; Calismar Jose de Miranda, 8760, 121; Claudio dos Santos, 8761, 121; Cacilda da Silva Bento, 8762, 121; Diego Luis Ribeiro de Oliveira, 8763, 122; Edilson Ribeiro de Franca, 8764, 122; Emiliano Jaime Consorte, 8765, 122; Joao Batista Ribeiro de Araujo, 8766, 123; Joao Batista Ferreira, 8767, 123; João Waine Damanti, 8768, 123; Jusley Ferreira do Carmo, 8769, 124; Jose Wellington Martins tom Belarmino, 8770, 124; Kleber Aurelio Alves, 8771, 124; Lenita Eggert, 8772, 125; Laercio Benatti, 8773, 125; Marli Borges Ferreira, 8774, 125; Milton Carneiro Borges, 8775, 126; Maria Magnolia dos Santos Arrais, 8776, 126; Manoel Rodrigues de Araujo, 8777, 126; Maria Elisa Rosa dos Santos, 8778, 127; Moises de Mendonça, 8779, 127; Osni Castro de Oliveira, 8780, 127; Paulo Jose de Oliveira, 8781, 128; Pedro Celio de Sousa, 8782, 128; Rafael Alves Guerra, 8783, 128; Robson da Silva Santos, 8784, 129; Ronaldo de Sousa Gualberto, 8785, 129; Sandra Mara da Silva, 8786, 129; Tiago Diego Peixoto, 8787, 130; Valter Soares Pereira, 8788, 130; Valquiria Dias Marques, 8789, 130; Ingrid Rodrigues de Camargo, 8790, 131; Jose Silvanio Alves, 8791, 131; Gustavo dos Santos Amaral, 8792, 131; Lionidio de Souza Silva, 8793, 132; Andre Luiz Galvão da Silva, 8794, 132; Adriano Soares Farias, 8795, 132; Antonio Marcos Leite da Silva, 8796, 133; Andre Ewerton Nunes de Oliveira, 8797, 133; Angelica Sahb Druziani, 8798, 133; Beremiz Belo de Aragão e Lira, 8799, 134; Celso Luiz de Souza Jube, 8800, 134; Carlos Cesar Gonçalves, 8801, 134; Efigenio Abadia Ferreira Martins, 8802, 135; Elder José de Sousa, 8803, 135; Edimilton da Silva Gomes, 8804, 135; Elias Batista Oliveira, 8805, 136; Fernando Renner de Lima, 8806, 136; Guilherme Jorge Peres, 8807, 136; Juscelma Profeta de Carvalho, 8808, 137; Jhose Batista Cardoso, 8809, 137; João Gabriel dos Santos, 8810, 137; Lydiane Lima de Abreu, 8811, 138; Vicente de Paulo Veras, 8812, 138; Mirlene Machado Esselin, 8813, 138; Mario Mituo Tsukamoto, 8814, 139; Marcelo Inacio dos Santos, 8815, 139; Onelice Dionisio Gonçalves, 8816, 139; Paloma Alencar Serrato, 8817, 140; Palmerio Ferreira Mendes, 8818, 140; Ricardo de Oliveira Costa, 8819, 140; Rogerio Pereira Vieira, 8820, 141; Alessandro Ferreira Martins, 8821, 141; Cleber Rufino Alves, 8822, 141; Cleyton José da Silva, 8823, 142; Daiane Francis Cardial, 8824, 142; Ednaldo Moraes Silva, 8825, 142; Elias Araujo de Oliveira, 8826, 143; Emilia Machado Cardoso Alves, 8827, 143; Julia de Santana Lima, 8828, 143; Jose Naltair Caetano, 8829, 144; Joao Carlos Barbosa, 8830, 144; Nazian Roberto Santos, 8831, 144; Orestes Silveira Filho, 8832, 145; Olivio Peixoto Ferrante, 8833, 145; Paulo Afonso Sanches, 8834, 145; Rodrigo Guerra Ferreira, 8835, 146; Terencio Valadão de Almeida, 8836, 146; Whender Ferreira Gomes, 8837, 146; Benedito Pereira de Oliveira, 8838, 147; Elton Jose de Souza, 8839, 147; Sebastião Milton de Lima, 8840, 147; Solange Guimarães Borges, 8841, 148; Daniella Gonçalves, 8842,

148; Cristiano Jose Martins, 8843, 148; Renato Ananias Pereira, 8844, 149; Thiago Ribeiro de Siqueira, 8845, 149; Anderson Martins Messias, 8846, 149; Raimundo Araujo Pedrosa Neto, 8847, 150; Irelmar Borges de Moraes, 8848, 150; Janes Deam Alves Silva, 8849, 150; Leonardo da Silva Lima, 8850, 151; Mateus Barros Mendonça, 8851, 151; Valter Pereira da Silva Neto, 8852, 151; Josania Pinheiro de Souza, 8853, 152; Tarciso Alves Pinto Filho, 8854, 152; Thacia Ivilla Alves Campos, 8855, 152; Aline Aparecida Borges Silva, 8856, 153; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg. nº 139-FIPAR/MS; Secretario Escolar Camila Mendes Ferreira Gusmão Reg. nº 913-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, da Escola Pró Educar, publicada no DODF nº 40, de 25 de fevereiro de 2011, ONDE SE LÊ: "... Maria das Graças Lira Santana...", LEIA-SE: "... Maria das Graças Lira Santana Leal...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Evolução, publicada DODF nº 217, de 11 de novembro de 2009, ONDE SE LÊ: "... Maria Natalina Lima Lopes, 79, 27...", LEIA-SE: "... Maria Natalina Lima Lopes Magalhães, 79, 27...", publicada DODF nº 242 de 16 de dezembro de 2009, ONDE SE LÊ: "... Daniel Cordeiro Conceição, 126, 42...", LEIA-SE: "... Daniel Cordeiro Conceição, 126, 42...", publicada DODF nº 74 de 19 de abril de 2010, ONDE SE LÊ: "... Andre Luiz Silva Neves, 596, 199...", LEIA-SE: "... Andre Luiz Vivaldo Silva Neves, 596, 199...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 19 DE MAIO DE 2011.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e no art. 8º, inciso XIV do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Ordens de Serviço nºs 142 e 143, de 17 de maio de 2011, publicadas no DODF nº 95, de 19 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 19 DE MAIO DE 2011.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 149 c/c art. 152, e ainda o que consta da CI nº 02/2011 – CP 47, referente ao processo nº 040.007.806/2003, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 85, de 18 de março de 2011, publicada no DODF nº 54, de 21 de março de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO Nº 93, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106/94 RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO: 0046-002.862/2010, Eliane Freire Farias, 385.486.901-00, IPVA 2010, JFU-4585, R\$115,77.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO Nº 94, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA

RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106/94 RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO: 0045-000.481/2011, Joaquim de Arimathea Dutra, 029.030.241-20, IPVA 2011, JGJ-5397, R\$577,87.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO Nº 95, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106/94 RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO: 0045-000.500/2011, Mirian Xavier Dias, 259.264.381-87, IPVA 2011, JIG-0831, R\$407,50.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO Nº 96, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de COMPENSAÇÃO na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO, MOTIVO: 0045-000.499/2011, Viviane Andrade Cavalcante Pires, 786.470.371-20, IPVA 2011, JFK-2606, R\$321,45, Restituição deferida em razão do pagamento a maior de tributo incidente sobre veículo, e a ser restituído parcialmente em moeda após compensação com os débitos gravados no CPF do requerente e evidenciados na certidão de débitos.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO Nº 97, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de COMPENSAÇÃO na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO, MOTIVO: 0045-000.654/2011, Maria Aparecida Novais de Almeida, 258.882.851-53, IPVA 2011, MUU-2983, R\$370,16, Restituição deferida em razão do pagamento em duplicidade da cota única do tributo incidente sobre veículo, e a ser restituído mediante compensação total a ser compensada com os débitos gravados no CPF do requerente e evidenciados na certidão de débitos.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO Nº 98, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de COMPENSAÇÃO na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/

EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO, MOTIVO: 0042-005.524/2010, Katyana Regina de Souza, 765.617.981-04, ITBI 2010, 30705169, R\$3.388,80, Restituição deferida em razão do pagamento de tributo incidente sobre transmissão isenta, e a ser restituído mediante compensação com os débitos sob responsabilidade do requerente e evidenciados na certidão de débitos.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 37, DE 6 DE MAIO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10 de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço nº 06 de 16/02/2009, fundamentado nas Leis 3.804 de 08/02/2006 e/ou 1.343 de 27/12/1996, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD – do(s) processo(s) a seguir informado(s) na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, INVENTARIADO, ÓBITO, MOTIVO: 045-000519/2011; Maria Olívia Ludovico Correia; 222.875.071-91; João Batista Neto; 11/07/2007; o valor do patrimônio transmitido é superior a R\$ 61.557,24, limite legal na data do óbito – 2007. O contribuinte tem 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no art. 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94. Este Despacho só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 38, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEF - DF, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, art. 1º, inciso I, alínea “a”, fundamentado nas Leis nº 1362, de 30/12/1996, e/ou 4022, de 28/09/2007 e/ou 4072, 27/12/2007 RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP para o imóvel informado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO, MOTIVO: 045-000424/2011, Cleusa de Oliveira Chaves, ST URB QD 1 CJ B1 LT 66 SOBRADINHO DF, 15002667, 2011, a contribuinte é possuidora de outro imóvel. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para recorrer da decisão, conforme previsto no § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

HÉLIO SABINO DE SÁ

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DO GERENTE

Em 19 de maio de 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2 e Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de restituição/compensação de tributos ao contribuinte a seguir relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, MOTIVO: 044.000.635/2011, IVANETE FERREIRA MACIEL, IPTU/TLP, não há o que ser restituído. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA

Processo: 040.002.827/2009, Recurso de Ofício nº 55/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento, Data do Julgamento 25 de janeiro de 2011.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 29/2011

EMENTA: ICMS – IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – EXIGÊNCIA DO TRIBUTO – IMUNIDADE – PRELIMINAR – NULIDADE

DO FEITO FISCAL – É de se declarar nulo o feito fiscal, cuja análise tenha sido prejudicada pela perda do seu objeto, por imposição da outorga de efeito normativo ao Parecer nº 192/2009-PROFIS/PGDF.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal desde o seu nascedouro, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 24 de março de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Processo: 040.002.447/2009, Recurso de Ofício nº 41/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento, Data do Julgamento 19 de janeiro de 2011.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 30/2011

EMENTA: ICMS – IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – EXIGÊNCIA DO TRIBUTO – IMUNIDADE – PRELIMINAR – NULIDADE DO FEITO FISCAL – É de se declarar nulo o feito fiscal, cuja análise tenha sido prejudicada pela perda do seu objeto, por imposição da outorga de efeito normativo ao Parecer nº 192/2009-PROFIS/PGDF.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, também à unanimidade, declarar a nulidade do feito fiscal desde o seu nascedouro, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 24 de março de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Processo: 040.008.803/2008, Recurso Voluntário nº 102/2010, Recorrente ESPAÇO NATIVO PRODUTOS NATURAIS LTDA. – ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire, Data do Julgamento 10 de fevereiro de 2011.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 31/2011

EMENTA: OPERAÇÕES COM MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DESTINADAS À PESSOA JURÍDICA – DISPENSA DO USO DE ECF – O que define a dispensa do uso de ECF é a obtenção de mais de 50% da receita bruta resultante de operações com mercadorias ou prestações de serviço destinadas à pessoa jurídica. EXIGÊNCIA DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SISTEMA DA SEF/DF – O conhecimento prévio, por parte da Autoridade Tributária, de que o contribuinte satisfaz exigência para dispensa de uso de ECF impede a imposição de multa acessória pela falta de comunicação, por parte do sujeito passivo, de informação disponível nos seus livros eletrônicos. Recurso Voluntário a que se dá provimento.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com declaração de voto do Conselheiro Giovani Leal da Silva. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 24 de março de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE Redator

Processo: 043.004.216/2008, Recurso Voluntário nº 38/2010, Recorrente SKAP CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. – ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento, Data do Julgamento 19 de janeiro de 2011.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 32/2011

EMENTA: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – MULTA – PROCEDÊNCIA – É de se aplicar multa acessória ao contribuinte pelo descumprimento de obrigação acessória de apresentação de documentos fiscais, nos locais e datas próprios, conforme dicação dos §§ 14 e 15 do art. 320, do Dec. 18. 955/1997.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com declaração de voto do Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 24 de março de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Processo: 040.002.743/2004, Recurso Voluntário nº 40/2006 e Recurso de Ofício 003/2006, Recorrentes PAPELARIA BRITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. e SUBSECRETARIA DA RECEITA, Advogado Júlio Cezar Alves Ribeiro e/ou, Recorridas

SUBSECRETARIA DA RECEITA e PAPELARIA BRITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto, Data do Julgamento 24 de fevereiro de 2011.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 33/2011

EMENTA: PROCESSUAL – DECISÃO SINGULAR – AUSÊNCIA DE EXAME DE MÉRITO DE PARTE DA AUTUAÇÃO – REMESSA OBRIGATÓRIA À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA MANIFESTAÇÃO – Constatado nos autos a ausência de exame de mérito em parte da autuação (item 2) é de se remeter o feito à instância singular para o exame necessário.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, à maioria de votos, em preliminar, remeter os autos à primeira instância para novo julgamento quanto ao item 2, consoante o bem fundamentado voto Conselheiro Giovani Leal, folha 1.720 dos autos. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que rejeitava a preliminar. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 06 de abril de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Processo: 040.004.416/2008, Recurso de Ofício nº 62/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento, Data do Julgamento 17 de fevereiro de 2011.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 34/2011

EMENTA: ICMS – IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – EXIGÊNCIA DO TRIBUTO – IMUNIDADE – PRELIMINAR – NULIDADE DO FEITO FISCAL – É de se declarar nulo o feito fiscal, cuja análise tenha sido prejudicada pela perda do seu objeto, por imposição da outorga de efeito normativo ao Parecer nº 192/2009-PROFIS/PGDF.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal desde o seu nascedouro, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 06 de abril de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Processo: 040.008.204/2008, Recurso de Ofício nº 057/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do Julgamento 27 de janeiro de 2011.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 35/2011

EMENTA: IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – OPERAÇÃO AMPARADA POR IMUNIDADE RECÍPROCA – EXIGÊNCIA DO ICMS POR PARTE DO DISTRITO FEDERAL – ATO NULO DESDE A SUA ORIGEM – É nulo, desde a sua lavratura, o auto de infração que exige ICMS de órgão público federal, cuja operação de importação realizada goza de imunidade, nos termos da CF/88. Preliminar de nulidade que se acata, afastando a discussão quanto ao mérito contido no recurso obrigatório.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, declarar a nulidade do feito fiscal desde o seu nascedouro, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 06 de abril de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo: 040.003.571/2009, Recurso de Ofício nº 43/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do Julgamento 06 de dezembro de 2010.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 36/2011

EMENTA: IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – OPERAÇÃO AMPARADA POR IMUNIDADE RECÍPROCA – EXIGÊNCIA DO ICMS POR PARTE DO DISTRITO FEDERAL – ATO NULO DESDE A SUA ORIGEM – É nulo, desde a sua lavratura, o auto de infração que exige ICMS de órgão público federal, cuja operação de importação realizada goza de imunidade, nos termos da CF/88. Preliminar de nulidade que se acata, afastando a discussão quanto ao mérito contido no recurso obrigatório.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, declarar a nulidade do feito fiscal desde o seu nascedouro, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 06 de abril de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo: 040.009.525/2008, Recurso de Ofício nº 69/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida UBERLÂNDIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO DO TRIÂNGULO LTDA, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do Julgamento 20 de janeiro de 2010.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 37/2011

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – FASE LITIGIOSA NÃO INSTAURADA – AUSÊNCIA DE REGULAR INTIMAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO – DECISÃO SINGULAR, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR ANALOGIA COM O ARTIGO 269 DO CPC – PRESUNÇÃO QUANTO À OCORRÊNCIA DE DECADÊNCIA DIANTE DE INFRAÇÃO CLASSIFICADA COMO SONEGAÇÃO – NULIDADE DA DECISÃO – Nula é a decisão singular, com resolução de mérito, baseada em analogia com o artigo 269 do Código de Processo Civil, aplicado por presunção quanto ao transcurso do prazo decadencial, sendo parte da exigência enquadrada como sonegação e diante da não instauração da fase litigiosa do processo administrativo fiscal, pois sequer houve a regular intimação do sujeito passivo, sendo defeso ao julgador monocrático proferir qualquer decisão, devendo os autos retornarem à Subsecretaria da Receita para cumprimento do artigo 16 da Lei 657/94.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, também à unanimidade, declarar a nulidade da decisão singular, para que os autos retornem a Subsecretaria da Receita, visando às providências contidas no artigo 16 da Lei 657/94, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 06 de abril de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo: 040.001.918/2009, Recurso de Ofício nº 22/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto, Data do Julgamento 06 de outubro de 2010.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 38/2011

EMENTA: ICMS – AUTO DE INFRAÇÃO – FATO GERADOR – MEDICAMENTO INCLUÍDO NA ISENÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA – É de se declarar improcedente a autuação ocorrida em que o objeto da autuação encontra-se incluído na isenção prevista no Anexo I, Caderno I, item 101, do Decreto 18.955/97. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com declaração de voto do Conselheiro Giovani Leal da Silva. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 06 de abril de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente

ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO Redator

Processo: 040.005.250/2007, Recurso Voluntário nº 75/2010, Recorrente UNIMED CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 25 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 39/2011

EMENTA: ISS – INCIDÊNCIA – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS – ATIVIDADE EMPRESARIAL – SERVIÇOS PRESTADOS A NÃO COOPERADOS – As cooperativas de prestação de serviços quando praticam atos empresariais remunerados, prestados a terceiros, estão sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços-ISS. COMPETÊNCIA PARA IMPOSIÇÃO DO TRIBUTO – LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – A competência para imposição do ISS é do local onde ocorre a prestação de serviços. Responsabilidade subsidiária do prestador de serviços pelo cumprimento total ou parcial da obrigação tributária respectiva, nas hipóteses de não retenção ou de retenção a menor do imposto devido.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com declaração de voto dos Conselheiros Giovani Leal da Silva e José Aparecido da Costa Freire. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 06 de abril de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente

ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO Redator Ad Hoc

Processo: 123.001.210/2007, Recurso Voluntário nº 58/2010, Recorrente ROBERTO ERVILHA FILIPPELLI, Advogado Juarez de Oliveira Benjamin, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 26 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 40/2011

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO DE ICMS – DESCRISÃO DOS FATOS – FUNDAMENTAÇÃO – DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – IDENTIFICAÇÃO DO

INFRATOR E DOS AUTUANTES – PRELIMINAR DE NULIDADE – IMPROVIMENTO – Há que se negar provimento ao recurso voluntário quando constar no auto de infração todos os elementos que caracterizaram a natureza da infração, discriminação do crédito tributário, identificação do infrator e os autuantes. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM INTUITO COMERCIAL – EMPRESA DESTINATÁRIA IRREGULAR, INEXISTENTE OU INIDÔNEA – SOLIDARIEDADE PASSIVA DE PESSOA FÍSICA – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA DO ICMS – RECURSO VOLUNTÁRIO – IMPROVIMENTO – É legítima a exigência do ICMS quando for identificada no desembaraço do transporte de mercadorias em grande quantidade, que caracteriza o intuito comercial. Constatado que o destinatário encontra-se em situação irregular no cadastro fiscal do DF, poderá o agente fiscal atribuir a responsabilidade solidária a qualquer dos responsáveis listados no art. 28, inciso III da Lei 1254 de 08.11.1996 que dispõe sobre o ICMS no Distrito Federal.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso, para inicialmente, também a unanimidade, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com declaração de voto dos demais Conselheiros. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 06 de abril de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente

ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO Redator Ad hoc

Processo: 040.000.127/2007, Recurso de Ofício nº 020/2010, Recorrente MASUT COMBUSTÍVEIS LTDA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire, Data do Julgamento 24 de fevereiro de 2011.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 41/2011

EMENTA: ICMS – RECURSO DE OFÍCIO – IMPROVIMENTO – É improcedente a exigência de crédito tributário alcançado pelo instituto da decadência, a qual tem a força de extingui-lo, conforme dicção do art. 156, inciso V, do CTN. Recurso de Ofício Improvido.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade da decisão singular e, no mérito, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido quanto à preliminar de nulidade o da Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, que a suscitou e, quanto ao mérito, os dos Conselheiros Giovani Leal e Maria Edwiges, que davam provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei 657/1994. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 06 de abril de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente

JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE Redator

Processo: 040.006.596/2008, Recurso Voluntário nº 110/2010, Recorrente TELEMICO TELECOMUNICAÇÃO INFORMÁTICA E MICROELETRÔNICA LTDA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire, Data do Julgamento 22 de fevereiro de 2011.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 42/2011

EMENTA: OPERAÇÕES COM MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DESTINADAS À PESSOA JURÍDICA – DISPENSA DO USO DE ECF – O que define a dispensa do uso de ECF é a obtenção de mais de 50% da receita bruta resultante de operações com mercadorias ou prestações de serviço destinadas à pessoa jurídica. EXIGÊNCIA DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SISTEMA DA SEF/DF – O conhecimento prévio, por parte da Autoridade Tributária, de que o contribuinte satisfaz exigência para dispensa de uso de ECF impede a imposição de multa acessória pela falta de comunicação, por parte do sujeito passivo, de informação disponível nos seus livros eletrônicos. Recurso Voluntário a que se dá provimento.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com declaração do voto do Conselheiro Giovani Leal da Silva. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 06 de abril de 2011.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente

JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 6 de abril de 2011, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 210 do Edifício-sede CODEPLAN, 2º andar, sob a Presidência do Exmo.Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovani Leal da Silva, Antônio Alves do Nascimento Neto e José Aparecido da Costa Freire, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de

juízo do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 103/2010, Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS ATIVO LTDA., Advogado Júlio Cezar Alves Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; RV 116/2010, Recorrente METALÚRGICA OLIVEIRA LTDA. – ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, também, à unanimidade, dá provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com declaração de voto do Conselheiro Antônio Alves. Redator para o acórdão, o Conselheiro Relator; e RV 122/2010 (REO 071/2010), Recorrentes EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e Subsecretaria da Receita, Advogada Liana Cunha Pedreira das Neves, Recorrida Subsecretaria da Receita e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento de ambos os recursos), Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, à maioria de votos, negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Conselheiro Relator, com declaração de voto de todos os Conselheiros. Foram votos vencidos: quanto ao RV, o do Conselheiro Kleber, que lhe dava provimento e, quanto ao REO, o do Conselheiro Giovani Leal, que lhe dava provimento. Deixou de votar, quanto ao REO, o Conselheiro Kleber Nascimento, por julgá-lo prejudicado. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela se recorre ao Tribunal Pleno. Redator para o acórdão, o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos de nºs 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041 e 042/2011, referentes aos seguintes recursos: RV 040/2006 (REO 003/2006), REOs 062/2010, 057/2010, 043/2010, 069/2010 e 022/2010, RVs 075/2010 e 058/2010, REO 020/2010 e RV 110/2010, respectivamente. Foram, também, distribuídos, mediante sorteio, os seguintes processos: à 1ª Câmara, RVs 005, 032 e 033/2011, REOs 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 130, 132, 135 e 138/2011, e à 2ª Câmara, RVs 029 e 031/2011 e 135/2010, REOs 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 131, 133, 134 e 136/2011. Por fim, foram ainda distribuídos, mediante sorteio, os seguintes recursos: ao Conselheiro Kleber Nascimento, REOs 117, 119, 121, 123/2011; ao Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto, REOs 109, 111, 113, 115/2011; ao Conselheiro José Aparecido da Costa Freire, RV 033/2011 e REOs 125, 127, 129 e 132/2011; e ao Conselheiro Giovani Leal da Silva, RV 005 e 032/2011, e REOs 130, 135 e 138/2011. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 7 de abril de 2011, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Eliane Coutinho, _____ lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, GIOVANI LEAL DA SILVA, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO, JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Subprocuradora) Às quatorze horas do dia 7 de abril de 2011, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 210 do Edifício-sede CODEPLAN, 2.º andar, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Giovani Leal da Silva, Antônio Alves do Nascimento Neto, José Aparecido da Costa Freire e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 062/2010 e REO 006/2010, Recorrentes e Recorridas MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO e Subsecretaria da Receita, Advogado Fábio Isaac de Oliveira e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi adiado o presente processo para sessão a ser marcada posteriormente. Neste momento, retirou-se da mesa o Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio e passou a participar dos trabalhos o Conselheiro Kleber Nascimento, colocando-se, então, para prosseguimento de julgamento, o RV 012/2008, Recorrente CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, Advogado Vicente de Paulo Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para, também à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade argüida e, no mérito, ainda à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Antônio Alves, com declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e José Aparecido. Foram votos vencidos: quanto à preliminar de não conhecimento do recurso, o da Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi (então Relatora), que a suscitou; quanto à preliminar de nulidade, os dos Conselheiros Kleber Nascimento e José Aparecido, que a acolhiam e, quanto

ao mérito, o do Conselheiro Relator, que negava provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei 657/1994. Redator para o acórdão o Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Para início de julgamento, RV 127/2010, Recorrente SALÃO DE BELEZA IMACULADA HAIR & MAKE LTDA. – Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 11 de abril de 2011, segunda-feira, às dezesseis horas, lembrando a todos da sessão ordinária do Tribunal Pleno, para o dia 08 de abril, às quatorze horas, bem como sessão administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, GIOVANI LEAL DA SILVA, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO, JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Subprocuradora) Às dezesseis horas do dia 11 de abril de 2011, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 210 do Edifício-sede CODEPLAN, 2.º andar, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Giovani Leal da Silva, Antônio Alves do Nascimento Neto, José Aparecido da Costa Freire e Kleber Nascimento, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 138/2010, Recorrente VICOM LTDA., Advogado Marcelo Reinecken de Araújo e/ou Rafael Gomes, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva, presente o Sr. Patrono Rafael Gomes. Após o voto do Conselheiro Relator, e colhidos os votos dos Conselheiros Kleber e José Aparecido, pediu vista dos autos o Conselheiro Antônio Alves; REO 092/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire. Proferindo decisão, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 12 de abril de 2011, terça-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, GIOVANI LEAL DA SILVA, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO, JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Subprocuradora) Às dezesseis horas do dia 12 de abril de 2011, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 210 do Edifício-sede CODEPLAN, 2º andar, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovani Leal da Silva, Antônio Alves do Nascimento Neto e José Aparecido da Costa Freire, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 147/2010, Recorrente TAC TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA. Advogada Neiva Terezinha Cesco e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e provimento do recurso), Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, também à unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com declaração de voto dos Conselheiros Giovani Leal e Antônio Alves. Redator para o acórdão, o Conselheiro Relator; e RV 153/2010, Recorrente BRASILIENSE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão, o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos, mediante sorteio, os seguintes processos: à 1ª Câmara, RVs 013 e 017/2011 e REO 107/2011, e à 2ª Câmara, RVs 014, 016 e 018/2011. Foram, ainda, distribuídos, mediante sorteio, os seguintes recursos: ao Conselheiro Kleber Nascimento, REO 107/2011 e ao Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto, RVs 013 e 017/2011. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o

Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 13 de abril de 2011, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Eliane Coutinho, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada. Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, GIOVANI LEAL DA SILVA, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO, JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Subprocuradora) Às quatorze horas do dia 13 de abril de 2011, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 210 do Edifício-sede CODEPLAN, 2.º andar, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Giovani Leal da Silva, Antônio Alves do Nascimento Neto, José Aparecido da Costa Freire e Kleber Nascimento, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 140/2010, Recorrente TUNICA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. – ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vista dos autos o Conselheiro Giovani Leal. Haja vista a necessidade de anexação de Recurso Voluntário aos autos, foi retirado de pauta o REO 078/2010, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – UPIS, Advogado Maurílio Moreira Sampaio, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Queiroz e Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 14 de abril de 2011, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada. Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, GIOVANI LEAL DA SILVA, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO, JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Subprocuradora) Às quatorze horas do dia 14 de abril de 2011, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 210 do Edifício-sede CODEPLAN, 2.º andar, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Giovani Leal da Silva, Antônio Alves do Nascimento Neto, José Aparecido da Costa Freire e Kleber Nascimento, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 107/2010, Recorrente TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA., Advogado Elvis Del Barco Camargo, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração e, no mérito, ainda à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 132/2010, Recorrente F A FERREIRA BANCA DE REVISTA – ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso) e Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acordou a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão n.º 043/2011, referente ao RV 074/2010. Nada mais havendo a tratar ou quem quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 27 de abril de 2011, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada. Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, GIOVANI LEAL DA SILVA, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO, JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Subprocuradora) Às dezesseis horas do dia 27 de abril de 2011, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 210 do Edifício-sede CODEPLAN, 2.º andar, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Giovani Leal da Silva, Antônio Alves do Nascimento Neto, José Aparecido da Costa Freire e Kleber Nascimento, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 111/2010, Recorrente VICOM LTDA., Advogado Abel Simão Amaro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Presente o patrono da recorrente, Dr. Marcelo Reinecken de Araujo. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da decisão de 1ª Instância e, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de decadência e, quanto ao mérito, à maioria de votos, dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Conse-

heiro Giovani Leal da Silva. Foram votos vencidos: quanto à preliminar de decadência, o do Conselheiro Relator, que a acolheu e, quanto ao mérito, o do Conselheiro Antônio Alves, que negava provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei 657/1994, alterada pelas Leis n.ºs 796/94 e 3.497/2004. Redator para o acórdão, o Conselheiro Giovani Leal; RV 131/2010, Recorrente MASUT COMBUSTÍVEIS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão, o Conselheiro Relator; e REO 002/2011, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire. Proferindo decisão, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento foram conferidos os acórdãos de n.º 044 e 045/2011, referentes aos recursos: RV 047/2010 e REO 091/2010, respectivamente. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos Conselheiros o resultado da reunião ocorrida em 19 de abril de 2011 com a Assessoria de Gestão Estratégica – ASGET, que tratou das metas de produtividade e determinação das ações do TARF no programa SEF em Ação 2011. Informou, também, que convidou as Conselheiras Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e Edilene Barros Soares de Brito para comporem a Comissão que irá elaborar proposta de adequação do regimento interno à nova legislação, atividade que coube aos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 4 de maio de 2011, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Eliane Coutinho, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, GIOVANI LEAL DA SILVA, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO, JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Subprocuradora).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 78, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Cria o Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad – Rodoviária como Serviço da Rede de Saúde Mental no âmbito do SUS-DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X” do artigo 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e,

Considerando as recomendações internacionais emanadas da Organização Panamericana de Saúde (OPAS) e Organização Mundial de Saúde (OMS) - Conferência Regional para a Reestruturação da Assistência Psiquiátrica dentro dos Sistemas Locais de Saúde (Declaração de Caracas-1990);

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Considerando a Lei nº 10.741, de 1º outubro de 2003 que ‘dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências.’

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal de 8 de junho de 1993, Artigo 211 que estabelece os cuidados para a assistência aos portadores de Transtornos Mentais no DF;

Considerando a Lei Distrital nº 975, de 12 de dezembro de 1995 que fixa diretrizes para a atenção à Saúde Mental no Distrito Federal e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 que vem a ‘Estabelecer que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional, conforme disposto nesta Portaria’, instituindo ainda os CAPS I II (infância-juvenil) e CAPS ad II (álcool e drogas);

Considerando a Portaria GM nº 2.197, de 14 de outubro de 2004, que ‘redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS’;

Considerando a Portaria nº 1.612/GM, de 9 de setembro de 2005, que ‘aprova as normas de funcionamento e credenciamento/habilitação dos Serviços Hospitalares de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas’;

Considerando a Portaria nº 1.876, de 14 de agosto de 2006 que ‘Institui Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio, a ser implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão’;

Considerando a ‘Carta de Campinas’ - I Seminário Nacional de Saúde Mental nas Grandes Cidades em 17 e 18 de junho de 2008, promovido pelo Ministério da Saúde que discutiu e

construiu “soluções para questões emergentes do contexto da atenção à saúde mental nas grandes cidades, em torno de quatro grandes eixos: manejo das crises e regulação da porta de internação e urgência/emergência; rede e articulação com a Atenção Básica; manejo dos quadros e contextos que envolvem o uso de álcool e outras drogas; e a questão da população de rua.” Considerando a Portaria MS/GM nº 1.899, de 11 de setembro de 2008 que “Institui o Grupo de Trabalho sobre Saúde Mental em Hospitais Gerais”,

Considerando a Portaria nº 1.190, de 4 de junho de 2009 ‘Institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS (PEAD 2009-2010) e define suas diretrizes gerais, ações e metas’.

Considerando o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010. ‘Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências’.

Considerando a Portaria nº 2842, de 20 de setembro de 2010. ‘Aprova as Normas de Funcionamento e Habilitação dos Serviços Hospitalares de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas - SHR-ad’.

Considerando a Portaria nº 4.252, de 29 de dezembro de 2010 ‘Destina recursos financeiros emergenciais para ações de qualificação da Rede de Atenção Integral em Álcool e outras Drogas, no âmbito do Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010’,

Considerando a Política Nacional de Humanização (PNH), que atravessa as diferentes ações, serviços e instâncias gestoras do SUS.

Considerando a Ordem de Serviço DRMA/FHDF nº 002/94 de 01 de junho de 1994 publicada no DODF de 16 de junho de 1994, que ‘institui o fluxo de atendimento aos pacientes alcoolistas, com quadro de Síndrome de Abstinência e/ou Delirium Tremens e/ou Alcoolismo Agudo no âmbito da Secretaria de Saúde do DF’. RESOLVE:

Art. 1º Criar o Centro de Atenção Psicossocial para álcool e drogas – CAPS ad, Setor Cultural Sul Zona Cívico Administrativa Ed Touring - CEP; 70050-150 próximo a Rodoviária do Plano Piloto, doravante chamado CAPS ad - Rodoviária, como uma unidade orgânica diretiva executiva da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal estando diretamente subordinado à Gerência de Saúde Mental – GESAM da Sub-Secretaria de Atenção à Saúde - SAS.

Art. 2º Definir a finalidade do CAPS ad – Rodoviária, na forma disposta a seguir:

I - Executar atividades de atendimento:

1. Bipsicossocial aos usuários de substâncias psicoativas, de 18 anos acima, por uma equipe multiprofissional com funcionamento interdisciplinar em uma perspectiva Sistêmico-Complexa, e atendimento Biopsicossocial à família desses usuários, por meio dos seguintes programas: a) Programa de Consultório de Rua ‘Rua da Vida’; b) Programa de Redução de Danos; c) Atendimento por equipes multiprofissionais com funcionamento interdisciplinar feito por profissionais do CAPS ad - Rodoviária; d) Oficinas terapêuticas; e) Outros de acordo com o planejamento estratégico da Unidade.

2. Psiquiátrico e Psicológico aos usuários que participam dos programas do CAPS ad – Rodoviária, de forma individual e/ou em grupo;

3. Clínica Médica e principais patologias características dessa clientela que participam dos programas do CAPS ad - Rodoviária.

II - Realizar treinamento em serviço, articulado com a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, voltado a:

1. Especialização em Atenção Integral ao usuário de álcool, crack e outras drogas;

2. Residência Médica em Dependências Químicas para médicos cursando a Residência Médica em Psiquiatria;

3. Participação no Programa de Residência Médica em Psiquiatria e Psiquiatria da Infância e Adolescência;

4. Estágio supervisionado para graduandos em Psicologia, Serviço Social, Enfermagem; Terapia Ocupacional, Medicina e outras categorias de Saúde;

5. Capacitação de profissionais da SES/DF.

III - Realizar Pesquisas Clínicas e Epidemiológicas na Atenção Biopsicossocial nas áreas de Uso de Drogas, Transtornos Neurológicos e Mentais, Transtornos Endócrinos e Biopsicossociais e outros pertinentes.

IV - Promover a integração com as redes de Atenção Básica e Saúde Mental, mediante as seguintes atividades:

1. Conhecer e interagir com as equipes de Atenção Básica e Saúde Mental de seu território;

2. Estabelecer iniciativas conjuntas de levantamento de dados relevantes sobre os principais problemas e necessidades da assistência a pacientes que fazem uso prejudicial de álcool, crack e outras drogas;

3. Realizar apoio matricial às equipes da Atenção Básica e Saúde Mental;

4. Realizar atividades de educação permanente em cooperação com as equipes da Atenção Básica e Saúde Mental;

5. Planejar e desenvolver atividades de prevenção ao uso prejudicial de álcool, crack e outras drogas;

6. Outras atividades que se fizerem necessárias.

Art. 3º Determinar que sejam atendidos no CAPS ad - Rodoviária usuários acompanhados ou não de suas famílias e/ou responsáveis, a não ser em casos especiais definidos por sua equipe.

Art. 4º Determinar que o planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação do atendimento do CAPS ad - Rodoviária sejam realizados pela SAS, por meio da GESAM.

Art. 5º Estabelecer que o CAPS ad - Rodoviária mantenha a estrutura orgânica dos demais CAPS, com sua adequação às novas finalidades precípua de um CAPS ad.

Parágrafo único - Para atender ao mencionado, deverá o CAPS ad - Rodoviária dispor inicialmente das seguintes categorias profissionais: Psiquiatria, Clínica Geral, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Farmácia e outras voltadas ao atendimento integral ao usuário de álcool, crack e outras drogas.

Art. 6º Definir que a Subsecretaria de Atenção à Saúde – SAS, juntamente com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde - SUGEPS, seja responsável pela operacionalização de remanejamento e lotação efetiva dos servidores que prestarão serviços ao CAPS ad - Rodoviária incluindo o pessoal de apoio administrativo.

Art. 7º Estabelecer que as competências e atribuições dos cargos existentes no Organograma do CAPS ad - Rodoviária serão aquelas preconizadas pelas regulamentações do Ministério da Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF de 7 de abril de 2011, e

Considerando que o conhecimento, instauração e julgamento dos procedimentos disciplinares no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde devem se dar na Corregedoria da Saúde;

Considerando a necessidade de se atentarem aos prazos de conclusão das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, a fim de que não sejam fulminados pelo instituto da prescrição; Considerando o princípio da eficiência administrativa, explicitamente preconizado na Constituição da República Federativa do Brasil, o qual deve ser inteiramente incorporado pelo serviço público, mormente por esta Secretaria de Estado de Saúde; e

Considerando, pois, a importância de se padronizarem os pedidos de prorrogação de prazo dos procedimentos disciplinares instaurados pela Corregedoria da Saúde, a fim de se lhes conferir forma e deles se exigir a devida fundamentação, RESOLVE:

Art. 1º As Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares instaurados pela Corregedoria da Saúde poderão ter o seu prazo de conclusão prorrogado, a critério da autoridade instauradora, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Os pedidos de prorrogação de que trata o artigo 1º serão dirigidos ao Corregedor da Corregedoria da Saúde, a quem compete sua análise e apreciação.

Parágrafo único. A solicitação se dará por meio de memorando numerado e deverá ser encaminhado:

I - no que se refere a Sindicâncias, com antecedência mínima de 5 dias e máxima de 10 dias do encerramento do seu prazo de conclusão.

II - no que se refere a Processos Administrativos Disciplinares, com antecedência mínima de 10 dias e máxima de 15 dias do encerramento do seu prazo de conclusão.

Art. 3º Compete ao presidente de Comissão Permanente de Disciplina - CPD assinar e encaminhar o memorando referido no parágrafo único do artigo 2º, o qual conterà, obrigatoriamente:

I - o número do respectivo procedimento disciplinar;

II - a identificação do número da CPD demandante;

III - a descrição sucinta dos fatos objeto da investigação;

IV - o relato circunstanciado das providências adotadas;

V - a enumeração das diligências que a CPD julgar restantes à elucidação dos fatos e à responsabilização dos agentes públicos envolvidos; e

VI - o pedido de prorrogação e a data prevista para o seu início.

Art. 4º Em se prorrogando o prazo de conclusão de procedimento disciplinar, deverá a CPD competente prosseguir com as diligências necessárias até a consequente publicação da respectiva Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Portaria que conceder a prorrogação mencionará a data a partir da qual se dará o seu início.

Art. 5º Em não se prorrogando o prazo de conclusão de procedimento disciplinar, o ato decisório se dará por escrito e de forma fundamentada, devendo conter as providências a serem adotadas e ser juntado aos autos.

Art. 6º Do ato de indeferimento de pedido de prorrogação de prazo de conclusão de procedimento disciplinar cabe recurso de reconsideração, dirigido ao Corregedor da Corregedoria da Saúde.

§ 1º O recurso de que trata o caput deste artigo deverá conter, obrigatoriamente, fatos não trazidos ao conhecimento da autoridade instauradora quando do pedido originário.

§ 2º O recurso interposto seguirá a forma estabelecida no artigo 3º desta Ordem de Serviço e será encaminhado ao Corregedor da Corregedoria da Saúde no prazo máximo de dois dias úteis do encerramento do prazo de conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Compete ao presidente de CPD a solicitação de servidor da Secretaria de Estado de

Saúde ou pessoa não integrante de seus quadros, no sentido de funcionar como assistente técnico ou defensor dativo junto à comissão, por prazo determinado e escopo definido, cujo pedido obedecerá ao disposto nos artigos 2º e 3º desta Ordem de Serviço, no que couber e sem prejuízo de outras exigências previstas em Lei.

§ 1º Os quesitos referentes ao objeto da investigação poderão ser formulados em conjunto com o assistente técnico designado.

§ 2º As atribuições complementares e responsabilidades inerentes ao defensor dativo serão regulamentadas pela Corregedoria da Saúde em conjunto com a Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor da Corregedoria da Saúde.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO DE MELO PASSOS

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 6, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução nº 35/2007, de 11 de dezembro de 2007, do Conselho de Saúde do DF, publicada no DODF nº 237, página 47, de 13 de dezembro de 2007 e republicada no DODF nº 107, página 12, de 05 de junho de 2008, alterada pela Resolução do CSDF nº 27, de 05 de maio de 2009, publicada no DODF nº 104, de 01 de junho de 2009, em sua 6ª Reunião Extraordinária de 2010 realizada no dia 24 de novembro de 2010 e, considerando: A Portaria Nº 1.863/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão; A Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, com as alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria Nº 837/GM, de 23 de abril de 2009; A Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências; O Art. 6º § 3º da citada Portaria nº 1.020/GM: Uma vez elaborada e devidamente instruída conforme o estabelecido no parágrafo imediatamente anterior, a proposta deve ser submetida à apreciação dos Colegiados de Gestão Regional - CGR, se houver, e da - CIB, para avaliação e aprovação e § 4º Uma vez aprovada pela CIB, a proposta deve ser encaminhada ao Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde para avaliação e aprovação, devendo, para tanto, ser utilizado o Sistema de Proposta de Projetos, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde; O Ofício MS/SE/GAB nº 2433/2009, de 30 de novembro de 2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde; e O Plano de Ações e Metas - Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – 2011, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a proposta de implantação de 06 (seis) novas UPA's tipo III no DF, conforme o Plano de Ações e Metas - Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - 2010, localizadas nas seguintes Regiões Administrativas: Brazlândia, Paranoá, Planaltina, Santa Maria, SCIA e Sobradinho I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FIANNÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de maio de 2011.

Referência: Processo 054.002.391/2009. Interessado(s): PMDF. Assunto: Análise de Viabilidade de Termo de Prorrogação de prazo de execução e vigência ao contrato nº 057/2009 (reforma do 3º BPM). Concordo na íntegra com o despacho nº 62/2011 da ATJ/DLF no sentido de que é viável a concessão de novo prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Termo Aditivo, além de prorrogar o prazo de vigência em 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura. Este último, é composto pelos 120 dias para a execução mais os 90 (noventa) dias para o recebimento da obra. Determino que a DALF/PMDF promova a imediata confecção do Termo Aditivo para concessão de novo prazo de execução, a contar da data da assinatura, e prorrogação do prazo de vigência no quantitativo acima descrito, ambos, com fundamentação no artigo 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93, com a urgência que o caso requer; À ATJ/DLF para: a) encaminhar documen-

tação necessária para a Corregedoria da Polícia Militar, a fim de aquela Correcional avalie se é caso ou não de abertura de procedimento disciplinar; b) como publicar este despacho em DODF. À DIPRO para: 1) solicitar cronograma de obras adequado ao novo prazo de execução; 2) informar através de documentação específica sobre a formação de corpo técnico para auditar todo o processo; 3) emitir parecer técnico manifestando-se sobre os dias de prorrogação concedidos por esta Chefia e opinados pela ATJ/DLF; 4) manifestar-se sobre o prazo necessário para a completa auditoria neste contrato de obras. À Seção Administrativa do DLF para confeccionar expediente do Comandante Geral solicitando a desocupação do prédio do pavilhão de comando do Terceiro Batalhão para dar celeridade ao andamento da reforma e ampliação daquela unidade.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100º, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a contar de 1º de maio de 2011, nas seguintes funções, 1 - Coordenadores: a) Por três meses: Adalberto Pereira Batista, Almir Freires da Silva, Ione Colonna dos Santos Mendes, Luiz Alves de Brito, Sandra Regina Goncalves de Mendonça. b) Por dois meses: Carlos Alberto Costa Lima. c) Por um mês: Edilmar Edson da Conceição Silva. 2 - Examinadores: a) Por três meses: Adelson Siqueira de Lima, Ademir Carvalho dos Santos, Adriano Gama da Silva, Alan Pereira de Sousa, Alda Lucia Lopes Arrais, Alexandre Alves Medeiros, Alicio Pereira de Araujo, Ana Luiza Maciel Machado, Antonio Anderson Melo Nascimento, Antonio Carlos Alves de Oliveira, Antonio Carlos Pereira da Silva, Antonio Claudio Pimentel Mota, Antonio de França Leite, Antonio Jose de Moura Filho, Antonio Jose Oliveira do Nascimento, Ariane Pereira de Caldas, Arivaldo Rodrigues Dutra, Baltasar Pereira, Breno Freitas Godinho, Carlos Antonio Silva Martins, Carlos Augusto de Souza, Carlos Henrique Fernandes, Carlos Olympio de Mendonça Uchoa, Carlos Otavio Coutinho, Carlos Roberto C de Oliveira, Cleusa Evangelista Ferreira, Crystianne Marcia Marinho dos Santos, Daniel Cabaleiro D Avila, Darcilio Veloso Junior, Diony Pereira da Cunha, Edival Vieira Lins, Edivania Marcelino Xavier, Edson Alcantara Leite, Edson Jose de Almeida, Eider Marcos Antunes de Almeida, Eliana Goncalves da Silva, Eliano Dias de Oliveira, Eliene Bizerra da Silva, Elione Pereira Lima Lopes, Fabio Costa da Silva, Fabio Medeiros, Fatima Rejane Nobre Sidou, Fernando Diniz das Chagas, Francisco de Freitas, Gilson Ferreira da Silva, Gustavo Alves Pinto, Hélia Santarém Machado, Helio Francisco Mendes, Herbert Santos Rodrigues, Isac Costa de Oliveira, Israel Firmino Soares, Ivaneide Campos de Jesus, Jose Belmino Chaves Junior, Jose Erivelto Holanda Cavalcante, Juliana Matos Pereira, Julio Alves, Juvenal Rodrigues Inacio, Kenia Tavares Pinheiro Magalhaes, Levino Alves Fernandes Gondim, Luciano Maria Vieira, Lucimar Alves dos Santos, Luis Mar Castilho Magalhaes, Luiz Carlos Marques da Costa, Manoel Sacramento Porcidonio, Marcelo Vilela Morais, Margarete da Silva Borges, Maria Aparecida da Conceicao Santos, Maria da Conceicao da Silva, Maria do Carmo Silva Ribeiro, Mauricio Andrade Silva, Menzo Manoel da Silva Filho, Monica Roselia Almeida da Silva, Myria Braga Lima, Nair Ribeiro de Andrade, Oziel Siqueira de Queiroz, Pedro Carlos Alves Lima, Pedro Henrique Aroso Mendes Barbosa, Pedro Marcos Villas Boas, Poliana Marques de Souza, Renata da Mota Goncalves, Renato Rodrigues Regis, Ricardo Rezende Araujo, Roberto Palomo de Lima, Rodrigo Cardoso de Lucena, Romero Jose da Silva, Rosemary Rocha Ferreira da Fonseca, Sandro Alberto Pinto, Sidlei Lima de Souza, Silveira de Amorim Feitosa, Telia Sousa de Pinho, Valeria Rocha Carvalho, Waldecy Nascimento Oliveira, Washington Soares Moreira. 3- Professor Escola Pública: a) por três meses: Glauber Santos Naves Peixoto, Graziela Cardoso Piloni, Joabe Colonna dos Santos, Jose Ferreira R Junior, Luiz Alfredo Nonato Oliveira, Patrícia de Mendonça Dantas, Regis Otavio Ramos de Lima, William Marra da Silva Guimaraes, Zoraia Carla Cardozo da Silva. 4-Secretários: a) Por tres meses: Ana Paula Moraes Alves, Antonio Marques Mororo, Aparecido Pereira da Silva, Celia Teles de Albuquerque, Celio da Silva Batista, Isabel Dias da Silva, Kleber Silva Costa, Larissa Rosa Salim, Luciana Holanda Magalhaes, Luiz Fernandes de Mesquita, Miguel Videl da Silva Filho, Reginaldo Duarte Correa, Silvio Marques Teixeira, Thiago Thaumaturgo Ferreira Acampora, Warlley do Carmo Rocha. 5) Membro da Banca Especial: Dispensar da função - a) Examinador: A partir de 01 de maio: Adriana Maria Maniçoba, Carlos Alberto Costa Lima Edilmar Edson da Conceição Silva, Kaline Felix da Silva, Luciana Pedrina Georgi, Marcos Leite Araújo. b) Secretário: Edvaldo Farias do Nascimento, Antonio Rodrigues Teixeira, Margarete da Silva Borges, Francisca Gomes Cordeiro Melo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, substituto, em conformidade com o artigo 5º da Portaria nº 89-TCDF, de 23 de março de 2007, em cumprimento ao item IV, da Decisão n.º 2.469/2006, torna público o demonstrativo contendo as informações acerca do quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança, conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF - SITUAÇÃO EM MAIO/2011

Unidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Servidor de Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF(B)			Sem vínculo c/ GDF (C)		Cedidos(D)		Total (k= a+...+h-i-j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l =b+e+h)	% de Cargos Ocupados por Servidores Sem Vínculo(m=h/l)	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
	Sem comissão(a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C / Função / Confiança (c)	S/ Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	Com Função Confiança (f)	Requisitado Fora do GDF Sem Comissão (g)	C/ Cargo em Comissão (h)	Para Órgão ou Entidade do GDF (i)	Para Órgão ou Entidade do Fora do GDF (j)				
DER-DF	764	120	-	17	1	-	-	15	14	2	901	136	11,03%	1,66%

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE MAIO DE 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, a Portaria nº 94/83 - SEA, de 21 de dezembro de 1983 e a Portaria nº 35/07, de 30 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação atribuída ao código 065, para Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS).

Art. 2º O código supramencionado refere-se à identificação para formação, controle e informação de processos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CRUZ SOBRINHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**CONSELHO ESPECIAL**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo: 2010 00 2 014343-8; Reg. Acórdão: 487719; Relatora Desª. : SANDRA DE SANTIS; Requerente: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: PRESIDENTE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador da CLDF: FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procurador do DF: FLÁVIO JAIME DE MORAES JARDIM; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Dr. MARCELO LAVOCAT GALVÃO; Origem: LEIS DISTRITAIS NºS 3414/04 E 4497/10

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEIS DISTRITAIS 3.414/2004 E 4.497/2010 DE AUTORIA PARLAMENTAR - ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA PARA PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRIAÇÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - VÍCIO DE INICIATIVA - PODER EXECUTIVO.

I. As Leis Distritais 3.414/2004 e 4.497/2010, de autoria parlamentar, padecem do vício de inconstitucionalidade formal, haja vista ser do Poder Executivo a iniciativa legislativa quanto à prestação de assistência técnica gratuita para projetos e construções de habitações de interesse social do Distrito Federal.

II. Inconstitucionalidade formal declarada.

Decisão: JULGOU-SE PROCEDENTE A AÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. DECISÃO UNÂNIME.

OBSERVAÇÃO

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 129, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 17 de maio de 2011.

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD

Diretora da Secretaria do Conselho Especial